Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 142

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 27 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Greve no Novo Lloyd

Rio, 25 (r. ás 3 h. e 20 m. da manhã de hontem).

Pedirão demissão dos seus cargos os drs. Horacio Guimarães e Pedro Betim Paes Leme, directores da companhia Novo Lloyd Brazileiro, por julgaram-se incompativeis com o governo federal, que obrigou o engenheiro José Maria da Conceição a exonerar-se do cargo de director das officinas da companhia, situadas na Mortona.

Realmente a posição [daquelles directores tem sido esquerda perante o governo. Reuniram elles ha dias e deliberaram não attender os operarios grevistas, mantendo a confiança depositada no engenheiro Conceição, com quem a classe dos trabalhadores se julgava incompativel. Agora o governo prudentemente coagiu o director das officinas a demittir-se, já que este não quiz pedir exoneração, como se lhe insinuára.

A directoria do banco da Republica reuniu hoje, nada transpirando do que os seus membros tenham por ventura deliberado.

Amanhã o dr. Carlos de Carvalho, um dos directores daquelle estabelecimento bancario, conferenciará sobre o caso, no thesouro, com o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

A greve do Novo Lloyd, porém, está terminada. Os operarios organizaram extenso prestito e sairam em passeiata pelas ruas, saudando as redacções dos jornaes.

—

Rio, 26.

Continúa a circular com insistencia a noticia do pedido de demissão dos drs. Betim Paes Leme e Horacio Guimarães, directores da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

As officinas da companhia, localizadas na Mortona, acham-se reabertas desde hontem.

Os operarios proseguem no seu trabalho.

—

Dr. Arthur Lemos

Rio, 26.

Os jornaes da tarde dizem que o dr. Arthur Lemos, deputado pelo Pará, retira-se para Belém, ao que se diz nos corredores da camara, desgostoso pelo rumo que tem tomado a politica geral.

Accrescentam os vespertinos que o representante paraense não voltará á camara.

—

Eleição do Districto Federal

Rio, 26.

Hoje na sessão do senado foi lido o parecer unanime da commissão de poderes, composta dos srs. Sigismundo Gonçalves, Antonio Azeredo e Ferreira Chaves, que reconhece o dr. Lauro Sodré senador pelo Districto Federal.

O referido parecer dá o dr. Lauro Sodré eleito por 3.466 votos, dando ao dr. Andrade Figueira 3.107 e ao dr. Lopes Trovão, candidato diplomado pela junta apuradora, 3.081.

O parecer foi a imprimir.

E' provavel que haja sobre elle discussão na proxima segunda-feira, salvo si amanhã mesmo requerer-se urgencia para ser debatido, o que não é, aliás, muito provavel.

—

Chapa municipal

Rio, 26.

Acha-se publicada uma chapa composta de dez nomes de individualidades conspicuas no nosso meio social, para candidatos a intendentes ao concelho municipal do Districto Federal.

Dessa chapa fazem parte bachareis em direito, engenheiros e industriaes.

Ha quem affirme ser a referida chapa prestigiada pelo governo federal.

—

Arcebispo Arcoverde

Rio, 26.

Parte hoje para S. Paulo d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

—

Bens religiosos

Rio, 26.

Em principios da semana vindoura o dr. Erico Coelho, deputado pelo Estado do Rio, apresentará na camara um projecto, que regula os bens religiosos no Brazil.

Pelo projecto ficam as ordens religiosas prohibidas de fundarem collegios e gymnasios.

—

Placido de Castro

Rio, 26.

Os jornaes inserem telegrammas de Belém do Pará, dizendo ter o coronel Placido de Castro chamado o batalhão paraense «Rio Branco» para seguir com destino ao Acre.

Esta noticia, ao que parece, vem confirmar o boato de pretender aquelle coronel invadir de novo o territorio acreano, burlando assim a acção prudente do governo brazileiro no intuito de manter o «modus vivendi», estabelecido entre o Brazil e a Bolivia acerca da questão do Acre.

—

Rua do Sacramento

Rio, 26.

Inaugura-se amanhã o prolongamento, de grande extensão, da rua do Sacramento, ordenado pela prefeitura do Districto Federal.

Os habitantes do local rejubilam-se com o acontecimento.

Assistirão ao acto de inauguração, entre outras altas autoridades, o presidente Rodrigues Alves e o prefeito dr. Pereira Passos.

—

Fallecimento

Rio, 26.

Falleceu em viagem para Manáos o alferes do exercito Eneas Leocadio Alvares, que se destinava ao Acre.

—

Nomeação

Rio, 26.

Foi nomeado auxiliar de engenharia em Pernambuco o alferes Maximino Barretto.

—

Forças do Acre

Rio, 26.

Chegaram doentes a Manáos, vindos do Acre, os capitães Emilio Sarmento, Jansen Junior e Affonso Uruguay e mais treze officiaes e 54 praças.

Falleceram em viagem dez pessôas.

—

Senado federal

Rio, 26.

Na sessão de hoje do senado, o sr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, fez o seu discurso de apresentação.

Disse presidirá o senado, respeitando a constituição federal e o regimento interno da casa, esperando o auxilio de todos os senadores afim de tornar facil sua missão, para o bom serviço da Republica e da alta casa do congresso nacional.

—

Camara federal

Rio, 26.

Na sessão de hoje da camara foi approvado em primeira discussão o projecto do sr. Cassiano do Nascimento, adiando as eleições para intendentes ao concelho municipal d'aqui.

O sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, fez declaração de voto contra o mesmo projecto.

— O sr. Cornelio da Fonseca, representante de Pernambuco, pronunciou um discurso, combatendo energicamente o projecto, que estabelece armazens geraes em diversos Estados da Republica.

O sr. Bricio Filho apresentou uma emenda ao projecto, tendente a crear os logares de fiscaes dos ditos armazens.

— Foi approvado em segunda discussão o projecto, que regula as desappropriações para o andamento das obras do porto.

— A commissão de constituição e justiça da camara apresentou um projecto, creando o serviço de tachygraphia para os debates no Supremo Tribunal Federal.

—

Cambio

Rio, 26.

O cambio fechou hoje a 12 3/32.

—

Dr. Bernardino de Campos

S. Paulo, 26.

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, seguirá nestes dias para Guajará, onde vae convalescer.

EXTERIOR

Gréve em Portugal

Lisboa, 26.

Confirmo o meu telegramma de hontem sobre ter terminado a greve dos tecelões do Porto.

Os operarios grevistas começaram a voltar ao trabalho.

Para isto muito concorreu o esforço do governo, notadamente do governador civil do Porto.

Na historia industrial da velha nação foi a primeira gréve temerosa a registrar. Felizmente ella terminou, sem lamentaveis consequencias moraes, que movimentos congeneres têm determinado em outros paizes.

Como se sabe, fizeram parte desta gréve quasi trinta mil operarios. A iniciativa do movimento coube ás fabricas de tecidos dos srs. Domingos de Oliveira, José Miguel Bastos, Antonio A. Borges e Bahia & Filho. Em seguida declararam-se em gréve os operarios das construcções civis de Mattosinhos e Leças, secundadas pelas da Jacintho, da fabrica de Asueiros, operarias de Salgueiro, das fabricas de Riba d'Alve, das de Lordello, etc.

—

Presidente Loubet

Londres, 26.

Activam-se os preparativos para a recepção do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica Franceza.

Na sua proxima visita o chefe do Estado francez passará revista a dez mil soldados.

—

Principe de Galles

Londres, 26.

O principe de Galles foi promovido a vice-almirante.

—

O novo rei da Servia

Londres, 26.

O novo rei da Servia, Pedro Kara Georgevitch passou revista ás tropas, sendo muito acclamado pelo povo.

Chegam telegrammas de Belgrado, informando ter o novo soberano servio conservado o mesmo ministerio.

—

Londres, 26.

Novos despachos telegraphicos de Belgrado annunciam ter o ministerio submettido á assignatura do Kara Georgevitch o decreto de amnistia dos autores do assassinio do rei Alexandre, da rainha Draga e de altos personagens da côrte servia.

—

Santos Dumont

Pariz, 26.

O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont passeiou hontem no seu balão á noite, munido de um projector.

O sr. Santos Dumont continúa a ser muito victoriado.

—

Imperador Guilherme

Berlim, 26.

Chegou hontem a Kiel o imperador Guilherme da Allemanha.

Os officiaes da esquadra americana, que ali se acha, almoçaram no palacio de Kiel com o principe Henrique da Prussia que irá depois a Douvres.

—

Parlamento allemão

Berlim, 26.

Realizaram-se as eleições de desempate para membros do Reichstag.

Foram eleitos mais dezeseis socialistas.

A's ultimas datas, haviam 189 empates, sendo eleitos até então 31 conservadores, 88 do centro e 54 socialistas democratas.

Não ha duvida, a victoria alcançada pelos socialistas é significativa. Basta attentar que em 112 districtos eleitoraes tinham elles obtido tres milhões de votos.

—

General Mitre

Buenos-Ayres, 26.

Passou hontem o 82.º anniversario natalicio do eminente general Bartholomé Mitre.

O venerado ancião tem recebido uma verdadeira romaria de admiradores.

Os jornaes traçam-lhe a biographia em phrases carinhosas e ternas.

—

Barca incendiada

Buenos-Ayres, 26.

Incendiou-se hontem no alto mar a barca ingleza «Durbam».

Vinha carregada de farinha de trigo.

—

Os crimes de Rivera

Montevidéo, 26.

O ministro do interior, em nome do governo da Republica, annunciou á camara serão punidos os criminosos de Rivera.

—

Cruzador «Barroso»

Montevidéo, 26.

O ministro do Brazil nesta capital banqueteará no edificio da legação os officiaes do cruzador brazileiro «Barroso».

—

Presidente Roca

Santiago, 26.

Está officialmente confirmada a noticia da visita, em setembro proximo, do general Julio Roca, presidente da Republica Argentina, a esta capital.

A noticia causa verdadeiro enthusiasmo em todas as rodas.

EMPRESTIMOS ESTADUAES

Renovamos as nossas considerações sobre os emprestimos contrahidos no exterior pelos Estados.

Já que o prurido que a todos os poderes publicos agora agita é o de sanear moral e materialmente a Republica, poucos bens serão mais proficuos que o de vedar aos Estados a celebração de emprestimos no estrangeiro.

Na sessão de 27 de dezembro do anno passado, coube a um dos mais illustres representantes de Pernambuco na camara dos deputados, o sr. Bricio Filho, apresentar á consideração dos seus pares um projecto a respeito. O projecto é o que se póde chamar um primor de simplicidade parlamentar: não ha nelle uma palavra ociosa ou descabida. O sophisma e o argumento capcioso não se podem desenrolar em redor do seu contexto. A singeleza com que foi redigido o torna immune de qualquer interpretação falsa e exquisita.

Resume-se no seu artigo primeiro que diz, simples e claramente: « E' vedado « aos Estados contrahir emprestimos no « exterior, ou no interior com bancos, « companhias e empresas estrangeiras, « sem autorização do congresso nacio- « nal. » E' este projecto de lei, prohibitivo de um dos males do actual regimen, que a commissão de constituição e justiça da camara federal, pelo orgão autorizado de um dos seus membros, o sr. Estevão Lobo, deputado por Minas Geraes, quer desentranhar da poeira dos archivos, pondo-o em discussão para melhor se evidenciar a sua exequibilidade.

A Republica, é impossivel negal-o, atravessa uma phase de desconforto supremo. Na indifferença popular se divisa, atravéz do crystal de seu civismo, que se retrae mas não foge a concorrer com o seu esforço para a prosperidade commum, o menospreço por algumas das praticas do governo federativo e a ancia irreprimivel, que todos sentem de uá melhor comprehensão do regimen institucional.

Não é preciso encarecer a importancia deste facto. Todos, Estados e União, devem incorporados e obedientes a um idéal commum, trabalhar por fazer vingar nesta Republica os fructos de uma politica sabia e prudente, conciliadora mas energica. Para bem de nós mesmos, é necessario legitimar-se a essencia do systema com o acerto moral na pratica de suas formulas.

Nesta obra toda de beneficios os Estados podem cooperar excellentemente. Não depende sómente da União regular systematicamente os processos de governo: cabe aos Estados, como partes da federação, secundar a iniciativa do poder central. Ahi é que reside o ponto de confluencia de umas e outras das aspirações. Quando se trata, porém, de imprimir á Republica o seu verdadeiro papel, comtanto que os Estados se despojem de privilegios, que espontaneamente outorgaram, levanta-se sempre a grita clamorosa dos que pensam ser a autonomia dos Estados uma especie de soberania indefinida e lata.

Quando o organizador constitucional sagrou as vinte e uma parcellas, em que se divide o paiz, com a inviolabilidade autonoma do seu governo, da sua magistratura, das suas relações internas, não foi para que surgissem desse movimento de descentralização os Estados soberanos. Não ha ficção de direito constitucional que adopte ou justifique essa monstruosidade, que se quer arvorar como verdade no regimen federativo.

Os Estados são autonomos, guardando a relação de certa subordinação para com o governo central: jamais foram e hão de ser soberanos. E' da propria indole do systema, um dos seus escopos fundamentaes. Entre essa autonomia indiscutivel, verdadeira, expressa na lei basica e a soberania lata, que a muitos se afigura como intrinsecamente ligada aos Estados, medeiam espaços intransponiveis. O nosso vezo systematico de oppôr á iniciativa corajosa e rara das poderes publicos formulas, que a sciencia dos governos não registra, é o principal factor da erupção desse modo singular de comprehender as relações entre a União e as partes que constituem o corpo federativo.

Não é o que estamos vendo na propria capital do paiz, onde um pretenso zelo pela autonomia municipal intenta desviar a iniciativa dignificadora do seu prefeito? Inaugura-se um governo municipal: este transforma em poucos mezes a cidade em um centro de belleza e civilização. Rasgam-se avenidas, destroem-se predios; o contagio do labor nobilitante infunde-se em todos, que têm uma parcella, minima que seja, de autoridade. Assiste-se surpreso á renovação material da cidade; tudo faz antever uma era de bom gosto e de cultura que se avizinha. Quando o governo da Republica, compenetrado de sua missão, quer que essa obra civilizadora vá ao termino, prorogando-se ao seu autor o goso das attribuições, em que se acha, attribuições dictatoriaes, mas de uma dictadura conservadora e laboriosa, se aponta o projecto governamental como encerrando uma violencia á autonomia do municipio.

Assim como os Estados. Quando se pretende oppor barreiras ao intuito depressor de alguns delles em querer celebrar no estrangeiro emprestimos ruinosos e deleterios, não falta quem acoime de inconstitucional o projecto, que insere a salutar prohibição. Como já dizia Washington, mesmo depois de promulgada a constituição norte-americana, os Estados, assim como os individuos, ao entrarem para a sociedade, tinham que sacrificar uma parte de sua liberdade para assegurar o resto, do mesmo modo no regimen federal os Estados não podiam pretender a posse completa dos seus direitos de soberania (autonomia, diria elle melhor) e independencia.

Para justificar completamente a prohibição, a que se quer ligar os emprestimos regionaes no estrangeiro, basta dizer que, no caso de insolvabilidade dos compromissos contrahidos, reverte contra a União o onus do pagamento de dividas impensadas. E' o que teria acontecido, não ha muito tempo, no caso do Espirito-Santo, si a perspicacia do seu governador não se apercebesse de atirar a luva ao poder central. Como querer estabelecer-se dois pesos e duas medidas para situações identicas?

Mesmo que os Estados pudessem por si sós satisfazer seus compromissos, sem causarem incommodos ao governo federal, mesmo que este se não visse obrigado a assumir a responsabilidade do pagamento, da qual a doutrina, a lei, a pratica consuetudinaria o isentassem, que damno moral não causaria á patria o espectaculo degradante de um Estado, perseguido pela justiça dos paizes estrangeiros como um devedor relapso?

São considerações de alta monta, que ao congresso cumpre não refugar. A approvação do projecto do illustre sr. Bricio Filho é uma necessidade e uma necessidade palpitante para todos que estremecem pela Republica moralizada e forte.

NA MACIOTA...

CXXX

> Assim, ainda este anno... os busca-pés fizeram as diabruras habituaes, perseguindo os transeuntes nas ruas, invadindo casas...»
> (*D'A Provincia* de hontem).

O mais endiabrado
Dos busca-pés deste anno
Foi o por mim soltado:
Foi Cyrano.

Apenas lhe puz fogo,
De algum trabalho ao cabo,
Cyrano logo e logo
Fez o diabo:

Entrou pelo bom senso,
E, chamuscando o juizo,
Deu ao juizo immenso
Prejuizo.

Depois, d'ahi sahindo,
O busca-pé Simplicio,
A rabear, cumprindo
Seu officio,

Perverso, deleterio,
Num gyro doudo e vago
Entrando no criterio
Fez estrago.

Por fim, um grande tombo,
Cahindo no estuario,
Foi estourar no rombo
Do «EMISSARIO»....

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

A hecatombe da Servia ainda continua a fornecer á imprensa assumpto de palpitante interesse.

A emocionante tragedia ainda repercute dolorosamente em todo o mundo civilisado e della se occupam tambem os jornalistas de nossa terra, adiantando curiosos commentarios sobre os successos d'aquella hora tremenda para a dynastia dos Obrenovitch, na phrase de Olavo Bilac.

A monstruosa carnificina, porém, na realidade já passou ao dominio dos factos consummados e sobre ella vae pezar apenas em breve a indifferença internacional.

A indignação geral ha de amainar e os hymnos da victoria dos regicidas esquecerão a crueldade da covarde e esquisita revolução.

E' natural tudo isso.

Ha, porém, nas noticias transmittidas para aqui um telegramma que não póde ser verdadeiro, por que seria o cumulo da insensatez e da depravação do bom senso humano.

Esse telegramma lê-se no *Correio do Recife* de hontem e diz:

« PARIZ, 25 DE JUNHO.—Communicam de Belgrado que, após a sua recepção, o novo rei Pedro I assistio a um «Te-Deum» na Cathedral, pregando o bispo, que fez o panegyrico do recente regicidio, dizendo ter a suppressão dos tyrannos da Servia sido a obra da providencia divina, que quiz favorecer a aspiração do paiz, que se achava opprimido. »

Não é possivel.

Os assassinatos da Servia encontraram no mundo inteiro a mais completa condemnação, bem se vê de communicações expedidas de toda a parte.

Da côrte de Belgrado retiraram-se todos os ministros das potencias estrangeiras, a despeito de considerarem os acontecimentos de caracter exclusivamente servio.

O imperador da Austria, o unico que acompanhara o czar da Russia nas respostas á nota da diplomacia da Servia, o proprio Francisco José terminou a sua resposta «alludindo ao crime que elle considera odioso, tendo sido unanimemente reprovado pelas nações civilisadas.»

O rei da Roumania, afim de significar a sua condemnação e para que não visse manchada de sangue a sua farda, «desligou-se do 6.º regimento de infantaria servia, de cujo corpo era coronel honorario.»

Mesmo o sultão da Turquia, cujos sentimentos de humanidade são originaes, asseveram despachos de Constantinopla, «ficou tão consternado que autorisou os jornaes a só fallarem da morte dos soberanos sem se referirem ao facto de terem sido massacrados.»

O papa, o grande chefe da Igreja Catholica, Leão XIII, sabedor do occorrido, mandou suffragar a alma dos inditosos monarchas e, voltando-se para o cardeal Rampolla, exclamou:

— «Quando acreditarão os povos que os thronos ensanguentados são immerecedores da piedade e do affecto?»

Até o novo rei Kára Georgewitch, a quem mais aproveitava a lugubre carnificina, condemnou-a sinceramente, declarando que se consideraria cumplice dos assassinatos si não punisse os criminosos!

Agora mesmo este *Diario*, em seu serviço telegraphico, informa que elle disse aos jornalistas de Vienna que sentia as difficuldades da sua acção em vista do acto da Skoupchtina, o parlamento servio, que «votou uma moção approvando os acontecimentos do dia 11 e dirigindo ao exercito felicitações por ter implantado o novo regimen governativo.»

Essa solidariedade com o crime é que é estranha e indigna!

Não é possivel o que refere o telegramma do *Correio*.

Ou então esse bispo perdeu a cabeça e está compromettendo a dignidade episcopal.

Uma obra divina o assassinio e esquartejamento dos cadaveres, reduzidos a pedaços, conforme descreve o *Berliner Tageblatt!*

Não é possivel...

RESPOSTA CABAL

DISCURSO DO DR. GONÇALVES FERREIRA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1889.

(*Conclusão*)

O sr. Gonçalves Ferreira:—Ninguem, de animo desprevenido, procederia de modo differente do meu, ainda mesmo que não tivesse outra razão, mais decisiva, como a que consta de uma carta de Evaristo, datada de 11 de janeiro, na qual, sob o pretexto de ratificar a proposta, declarou não confirmar duas de suas clausulas, sendo uma dellas essencial para a comparação: a que se refere ao pagamento immediato.

O SR. AFFONSO PENNA:—Esse documento não foi publicado.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—E' exacto. Para justificar o meu acto, podia prescindir delle; e não é extraordinario, e muito menos novo, que deixasse de tornar publicos todos os documentos que entraram como elementos para a minha deliberação.

Temos disto um exemplo mui recente, no emprestimo realizado pelo illustre senador pelo Rio de Janeiro, sr. conselheiro Belisario, que recusou-se, até ao fim, a dar conta ás camaras de certos documentos, no seu entender, reservados e que influiram para aquella operação, não obstante a insistencia do sr. José Bonifacio, de saudosa memoria, limitando-se a offerecel-os á apreciação e exame particular do nobre senador por S. Paulo.

O SR. AFFONSO PENNA:—Mas este documento é importante para a apreciação das propostas.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Pois eu torno-o publico, neste momento.

VOZES:—Não é preciso.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Convém que seja lido.

O SR. ZAMA:—Ninguem põe em duvida a palavra de v. ex.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Mas é bom ler para elucidar-se logo este ponto importante da questão.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—(*lê*), «Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1889—Illm. e exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira—Ouro Preto.

Tendo em 23 de novembro do anno passado apresentado, em concurrencia publica, na capital dessa provincia uma proposta para um emprestimo á mesma no valor de 10.000:000$, e não tendo ainda nessa data instrucções bastante claras para exigir obrigações e tambem sujeitar-me a compromissos, pois a designação do dia não me dava o tempo sufficiente a recebel-as completas como julgo tel-o dito na minha referida proposta e, cumprindo-me em tempo resalvar interessses, que me são em boa fé confiados—venho prevenir a v. ex. que a proposta que fiz, em nome de banqueiros, será ratificada quanto ao typo de 93 1/8, entendendo-se qué neste padrão se retira 1 % para commissão e 1/8 para corretagem, dando, portanto, os banqueiros livre para a provincia 9.200.000$000, e que elles pagam ao cambio de 27 d. £ nas mesmas condições do emprestimo de S. Paulo com a casa Louis Gohen and Sons, cujo contracto será *mutatis mutandis* conforme a carta que dos ditos banqueiros acabo de receber e que tem a data de 10 do passado, cuja carta apresentarei a v. ex. no caso de fazer-me a graça de preferir-me, pois a proposta com que o sr. Francisco de Paula Ferreira e Costa (socio na pequena commissão que tenho nesse negocio e seu digno irmão João Candido) assignei, é realisavel e muito honrosa para a provincia, pois os banqueiros que a realisaram são respeitabilissimos; outro tanto não acontece com alguma das propostas que á minha vista foram lidas pois as considero verdadeiras pulhas.

Devo ainda accrescentar que não estou autorisado a adiantar os juros e amortisação, quando a provincia não o queira ou possa fazer, pois além de tudo seria mesmo feio que a provincia desde logo quizesse dar parte de fraca quando eu a considero como a primeira do Brazil em credito, e seus filhos dos mais dignos e mais nobres.

Outrosim, fica entendido que desde que os banqueiros exigem *mutatis mutandis* o contracto de S. Paulo *eu não confirmo a facilidade de pagamento á vista, desde que o de S. Paulo foi a 90 dias*. Para que não haja duvidas quando v. ex. me chamar a ultimar este assumpto, é que me alonguei mais, abusando de sua bondade, do que lhe peço desculpas.

Eu espero que v. ex. tomará em consideração a escolha breve de minha proposta e ordenará ao que com muito respeito se subscreve de v. ex. attencioso criado obrigadissimo—*Evaristo Teixeira Pinto Gomes.*»

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Portanto, senhores, a clausula da proposta Evaristo—a do pagamento immediato: por isso superior á de Loyo, foi retirada a 11 de janeiro, isto é, quatro dias antes do em que elle devia apresentar á presidencia a procuração bastante, segundo promettera na clausula 3.ª.

Que razão, pois, tinha a administração para não fazer o contracto com Loyo.

Confesso a camara que não me julgaria digno da posição que me me foi conferida pelo governo imperial, si, diante das condições em que me achei, tivesse receio de fazer o contracto com Loyo,, porque contra o seu nome se levantava por exploração partidaria uma prevenção tão injusta, quanto desabrida.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Seria um acto de fraqueza; v. exc. transigiria com o seu dever, se assim não procedesse. *(Apoiados, muito bem!)*

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Fazer o contracto com Loyo, nas condições expostas, era um dever da administração, a que eu não me podia escusar. (*Apoiados.*)

Ainda com relação ás propostas de Burnay e Loyo, o nobre senador por Minas commetteu uma sincada que devo deixar estampada; disse s. exc. (*lê*):

« A proposta de Loyo era do typo.... 92 1/32 e a de Burnay era de 93 1/8; portanto a proposta de Burnay era mais vantajosa nesta parte á provincia e mais desfavoravel a Loyo, por isso nessa parte foi acceita a proposta de Loyo. »

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Limito-me neste ponto, a ler a propria clausula da proposta Evaristo, ou Burnay, como é designado pelo nobre senador por Minas, e a Camara que ajuize do criterio com que s. exc. faz accusações (*lê*):

« Clausula 2.ª da proposta: pelo referido emprestimo os banqueiros citados, Henry Burnay e Comp., dão 9.312:500$ ou £ 1.047.670, sendo, pois o typo £ 93 e 1/8 por £ 100, *retirando-se dessa somma 1 % e 1/8 para commissão e corretagem, ficando liquidos para a provincia 9 200:000 ou 1.035.102 libras esterlinas etc.* »

Entretanto, com o maior desplante, o honrado senador assevera que, ainda nesta parte, a administração escolheu a proposta mais desfavoravel á provincia!!

Sr. presidente, sinto-me fatigado; o esforço que fiz foi superior ás minhas forças. Tenho necessidade de concluir; entretanto não o farei sem referir-me especialmente a uns apartes que, quando orava o nobre senador por Minas, foram dados por outros dous senadores de maior graduação, da mesma provincia.

« *Isto é uma vergonha!—é uma vergonha e uma miseria,* » disseram esses dous membros da outra casa do parlamento.

Sr. presidente, repetindo taes apartes não tenho por fim tomal-os em consideração, nem commental-os. Preso muito minha dignidade e a pequena posição politica que occupo, sei acatar convenientemente á Camara a quem me dirijo, para não descer a tão desagradavel e repugnante tarefa. A opinião publica fará a devida apreciação, emittirá seu juizo severo e imparcial a respeito do procedimento que, assim se exprimindo, tiveram aquelles dous senadores, os quaes, por isso mesmo que occupam e têm occupado elevadas posições, devem saber por experiencia propria a quanto se expõe no nosso paiz, todo aquelle que exerce qualquer particula de autoridade.

Porventura, podem ss. excs. dizer que atravessaram o mar Vermelho a pé enxuto? Não; foram, ao contrario, victimas de accusações graves....

O SR. AFFONSO CELSO dá um aparte.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—... muitas das quaes visavam a dignidade e probidade de ss. excs.

O SR. AFFONSO CELSO:—Repelliram com a ponta do pé.

O SR. ARAUJO GÓES:—E' o que está acontecendo agora.

O SR. JUVENCIO DE AGUIAR:—Apoiado; o orador está agora applicando a mesma receita aos seus aggressores.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não fatigarei a attenção da Camara com a repetição e analyse de taes maledicencias; aggredir a probidade alheia já se vai tornando um triste habito em nosso paiz.

O SR. DUARTE DE AZEVÊDO:—Infelizmente é assim; deixa-se á parte politica e cae-se na diffamação.

O SR. MAC-DOWEL dá um aparte.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Seja, porém, como fôr, sr. presidente, não serei quem venha aqui, ainda mesmo magoado por injustas e torpes aggressões, fazer-me echo do que contra os meus aggressores se tem dito tambem; e no que diz respeito ao emprestimo de que me occupei, não peço misericordia, nem tenho motivos para temer a critica imparcial.

O acto que serviu de pretexto para as accusações de que tenho sido victima foi por mim praticado na melhor fé e tão isento de moveis menos dignos como todos os outros; si porventura elle foi um erro—commetti-o, querendo acertar; analysem-o com severidade, mas sem paixão e sem espirito de partido; não peço misericordia, repito.

Dou a mais completa liberdade a quantos queiram esmerilhar minha vida e meus actos. Na carreira publica, nunca até hoje me aproveitei da minha posição e das minhas relações politicas; os que têm sido presidentes em minha provincia e ministros n'esta e em outras situações, que digam si alguma vez me viram patrocinando negocios que não fossem de interesse exclusivamente politico (*apoiados*) e solicitando favores que pudessem ser capitulados como advocacia administrativa?! *(Apoiados.)*

O SR. AFFONSO CELSO:—Si ha nas suas palavras alguma insinuação, eu desejo que o nobre deputado a torne clara.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—V. ex. já me ouviu declarar que não me faço echo dos ataques e aggressões dirigidos até mesmo contra os mesmos detractores, ainda magoado por insinuações perfidamente atiradas contra meu caracter e minha honra.

O SR. AFFONSO CELSO dá um aparte.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Quando se diz que o meu acto é uma vergonha, uma miseria, o que se quer insinuar?

O SR. AFFONSO CELSO:—Que é uma illegalidade, uma inconveniencia.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Si aquellas expressões fossem proferidas por v. ex., acceitaria a explicação; pertencendo a outras pessoas, não sei si v. ex. está autorizado para dar essa interpretação.

O SR. AFFONSO CELSO:—Quanto á illegalidade, se têm feito accusações gravissimas a v. ex.

O SR. JUVENCIO DE AGUIAR:—Tão graves, quanto sem fundamento.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Sr. presidente, peço desculpa a v. ex. e a Camara, si não mantive a necessaria conveniencia, si porventura excedi-me na defesa, que acabo de fazer, de um acto por mim praticado, como presidente da provincia de Minas Geraes; esse acto tão profligado, e tão malsinado, que, em vista da grita em torno delle levantada, se me affigura um assumpto que vai ser discutido, nas camaras, como ainda nenhum outro o foi neste paiz.

O SR. AFFONSO CELSO:—Fique patente que v. ex. é que trouxe a questão de probidade para a Camara.

O SR. ARAUJO GÓES:—Então para que chamam vergonha e miseria?

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Sento-me tranquillo e fortalecido na convicção de que justifiquei cabalmente meu procedimento, e tive a sufficiente coragem para dar as costas ás perfidas insinuações da malignidade; podendo, portanto, continuar a merecer o bom conceito dos meus amigos e o apreço publico. (*Apoiados, muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado e abraçado por grande numero de deputados.*)

REPORTAGEM

Amanhã, vespera da data anniversaria da morte do marechal Floriano, publicaremos sobre o saudoso brazileiro um vibrante artigo do distincto litterato bahiano dr. Silio Boccanera Junior, que se acha de passagem nesta capital.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 25 do corrente o sr. dr. governador do Estado, prorogou por 2 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Gravatá.

— Por portaria de 23 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado, prorogou por tres mezes, com ordenado na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o professor da cadeira de Salgueiro, Sottar Luiz Nunes.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A sessão do senado federal, no dia 18 deste mez, constou, como dissemos na secção telegraphica, de tres discursos interessantes.

Teve a palavra em primeiro logar o sr. Ruy Barbosa.

O eminente brazileiro desfez uma calumniosa accusação, que lhe fôra atirada na imprensa diaria, não só com argumentos convincentes como ainda lendo a resposta que deu o sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, a uma carta em que s. exc. lhe pedia a fineza de declarar qual o assumpto da conferencia que com elle tivera, conferencia que foi o objecto da accusação.

Nella de outra coisa não se tratou, além da situação de um empregado de fazenda, pelo qual s. exc. se interessa.

Falou em seguida o sr. Antonio Azeredo, cujo discurso consistiu em ligeiras observações sobre as circumstancias em que foram derrotados os seus amigos de Matto Grosso, na camara dos deputados.

No dizer dos que o combatiam, disse, essa derrota era uma consequencia da attitude por s. exc. assumida em favor do reconhecimento do sr. barão de Ladario. Quando mesmo assim fosse, quando a sorte dos seus amigos dependesse da sua attitude em tal questão, outra não seria ella.

Disse-se tambem que existiu uma colligação, chefiada pelos srs. Rosa e Silva e Pinheiro Machado, contra o sr. presidente da Republica. Se isso fosse verdade, muito queixoso estaria com aquelles amigos por lhe não terem dito coisa alguma. Tal colligação, porém, não passava de simples fantasia, pois, si existisse e contasse como um dos seus chefes o vice-presidente do senado, o sr. Cassiano do Nascimento não seria o commandante em chefe das hostes que depuraram os opposicionistas de Matto Grosso. E, no emtanto, foi o deputado riograndense quem cruamente cortou os amigos do orador, tendo por amestrados auxiliares outros não menos generaes, como o sr. Paula Guimarães, o sr. Oliveira Figueiredo, presidente *manqué* da camara, o sr. Fernando Prestes e o seu grande amigo, o senador Nilo Peçanha, presidente em perspectiva do Estado do Rio.

Foram vãos todos os esforços empregados: tudo falhou, mesmo os compromissos mais solennes. Assim é que, recorrendo a um deputado que muito podia fazer em prol dos seus amigos, lhe foi dito que se entendesse com o *Babaquara*, obtivesse delle uma ordem e esta seria cumprida á risca. Procurou o chefe da tribu, o *Babaquara*, e conseguiu a promessa de que tudo de que dispunha se empenharia pela causa que o orador propugnava. Tão bem acolhido fôra, que chegou a julgar certa a sua entrada para a immensa tribu que tem por *pagé* o illustre senador.

Eis, porém, que no momento decisivo nenhum dos soldados deste estava ao lado do orador, todos, todos combatiam nas fileiras contrarias. Como essa, outras deserções houve, outras quebras de solenne compromisso. E qual a causa?

O barão de Ladario disse, em aparte, que era por ter sido a questão fechada pelo sr. presidente da Republica.

O sr. Azeredo, proseguindo, disse que não sabia se o sr. presidente da Republica fechara ou não a questão. Sabia que o chefe do Estado lhe declarára verbalmente que não interviria no reconhecimento de poderes, declaração que confirmou depois por carta, accrescentando, porém, que não podia deixar de dar sobre o assumpto a sua opinião áquelles dos seus amigos que lh'a solicitavam. E, s. exc. lhes dizia: si eu fosse senador votaria neste, si fosse deputado votaria nest'outro.

Falou em ultimo logar o barão de Ladario, que se occupou da politica do Amazonas da falta de garantia para a vida daquelles que se não querem inscrever no rol dos subditos do governador.

Constantes são os telegrammas que tem recebido nesse sentido e entre elles um que lhe dirigiram os redactores do *Quo Vadis?* ha pouco incendiado por ordem do mesmo governador. Elles estão ameaçados de morte e pedem providencias que lhes garantam a vida.

Enviou este telegramma ao sr. presidente da Republica, por carta, e o illustre chefe da nação respondeu que providenciaria como pudesse.

Desejando saber se alguma providencia já foi tomada e qual ella é, apresentava á consideração do senado um requerimento.

O 40.º DE INFANTERIA

Lemos no *Amazonas*, de 27 do mez proximo passado:

«Amanhã, ás 7 horas da manhã, embarcará para o Acre o 40.º batalhão de infanteria, sob o commando do digno major sr. Eduardo Silva.

Vai a bordo do vapor «Amazonense», que, como noticiámos, levará a reboque a lancha «Alberto Aguiar», que vae servir na commissão do telegrapho.

Folgamos em registrar nestas columnas o proceder correcto do brioso batalhão, que amanhã segue para o Acre, cuja disciplina mereceu geraes e francos elogios.

O sr. major Eduardo Silva publicou hontem a seguinte ordem do dia:

«Quartel do commando interino do 40.º batalhão de infanteria em Manáos, 26 de maio de 1903.

Ordem do dia n. 827

Embarque do batalhão.—Tendo o sr. coronel dr. Henrique Valladares, delegado especial do governo federal neste Estado, me declarado em officio n. 261 de hoje datado, que o sr. marechal ministro da guerra, á vista da requisição do sr. general governador do Acre, determinara que este batalhão seguisse com destino áquelle territorio, cuja ordem lhe fôra transmittida em telegramma do sr. general chefe do estado-maior do exercito, de 7 do mez fluente datado, determino que, em observancia á referida ordem, esteja o batalhão devidamente preparado para, no dia 28 do corrente embarcar ás 7 horas da manhã, no vapor «Amazonense», já fretado pela autoridade competente para esse fim.

Dando ao batalhão sciencia dessa ordem, o faço desvanecido, porque nutro a esperança de que, os meus commandados, compenetrados dos seus deveres, serão para mim optimos elementos de ordem e, portanto, o meu encargo suavemente será desempenhado sem difficuldades nem vacillações; basta saber que o 40.º batalhão de infanteria, até hoje, não desviou-se ainda das bôas normas civis e militares, e, quer aqui, quer acolá sempre se conduziu de um modo invejavel, conquistando por isso sympathias que, a favor dos seus bons creditos, correm mundo.

E' portanto, com verdadeiro jubilo que vou desempenhar, por mais uma vez, o meu dever de soldado da Republica; e, esse dever, longe de inspirar-me contrariedades vem justamente prodigalizar-me ensejo de poder mais tarde, quando no remanso da paz, passar em revista os grandes commettimentos de patriotismo e abnegação dos meus jovens commandados de hoje, cujos destinos e orientação me estão confiados.—*Eduardo Augusto da Silva*, major commandante interino».

O sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, em companhia do sr. dr. Thomaz de Carvalho, esforçado inspector de hygiene e do pharmaceutico José de Azevedo Maia e Silva, visitou hontem o edificio em que se aloja o 1.º corpo de policia estadual, sob o commando do brioso sr. major Antonio Peregrino de Faria.

A primeira autoridade policial do Estado, nessa visita, examinou detidamente todas as dependencias do quartel, para onde proximamente terão de ser transferidos o laboratorio chimico e a Inspectoria de hygiene de Pernambuco.

Por attencioso convite do digno commandante do batalhão, estivemos presentes á visita dos illustres funccionarios, percorrendo tambem o gabinete do commando, a secretaria, a casa de ordem, a quartel-mestrança, alojamentos, reservas das companhias, refeitorio, cosinha, banheiros, latrinas, etc.

Em todas essas dependencias encontrámos o mais rigoroso asseio e na mais perfeita ordem e em dia a escripturação dos livros competentes; sendo que no refeitorio, assistindo a distribuição do rancho, notamos ser elle profuso e bem condimentado.

As praças enfileiradas nas galerias ou distribuidas pelos alojamentos, ostentavam fardamento novo e delle sabemos, acham-se pago até o 1.º quaterno do corrente anno, todo o corpo.

O 1.º batalhão de policia conta actualmente o effectivo de 469 praças promptas, inclusive inferiores, musicos e corneteiros, os quaes com o numero de 19 officiaes, dão 488 homens.

Impressionou agradavelmente ao illustre sr. dr. chefe de policia e aos demais visitantes, a ordem, o asseio e a disciplina mantida no citado batalhão pelo zelo e actividade com que o superintende o sr. major Peregrino.

Visivelmente satisfeitos retiraram-se os cavalheiros citados, louvando o sr. dr. chefe de policia o esforçado major Peregrino de Faria que em pouco mais de dous mezes tem imprimido o cunho de sua bôa administração ao 1.º batalhão de policia.

Por nossa parte, agradecendo as amabilidades com que nos acolheram o bravo sr. major Peregrino de Faria e os dignos officiaes sob seu commando, cumprimentamol-os pelo modo correcto por que expuzeram á referida visita o quartel do referido batalhão.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio da exm.ª sra. d. Innocencia Cavalcante de Albuquerque, presada irmã do zeloso escripturario da Recebedoria estadual, sr. dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Dirigimos á gentil senhorita os nossos parabens.

VARIAS

Vindos do Estado do Amazonas, a bordo do *Iris*, acham-se nesta capital os srs. tenente Alfredo Affonso do Rego Barros, alferes Miguel Antonio Alvarenga e Flaviano de Britto.

Foi passageiro do mesmo vapor, vindo de Natal, o sr. alferes Ozorio Simonette, a quem acompanhou a sua exma. senhora.

A bordo ainda do referido paquete acham-se em transito para o sul da Republica os segundos tenentes da armada Arthur Arantes, Henrique dos Santos e Dagoberto Mendes.

×

No vapor *S. Francisco* chegou hontem a esta capital, vindo de Aracajú e acompanhado de sua exma. familia, o capitão dr. Manoel de Carvalho Nobre, deputado ao congresso de Sergipe e cunhado dos srs. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado e do nosso companheiro dr. Pinto Mendes.

O distincto cavalheiro aguardará a passagem de um paquete, que o conduza á capital do Pará, porto do seu destino.

×

Pessôa hontem chegada no paquete nacional *Iris*, do Estado do Amazonas, asseverou-nos que o 40º batalhão de infanteria não chegará tão cedo ao Acre, visto que o *Amazonense* não póde proseguir viagem por falta d'agua no rio.

Accrescentou o nosso informante, que até a partida do *Iris* daquelle Estado, o coronel Placido de Castro, commandante das forças acreanas, ainda se achava em Manáos.

Segundo telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos que o 40 acha-se acampado no logar denominado *Pauhyny*.

×

A começar d'amanhã, em todos os domingos até novo aviso, a estrada de ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos, expedirá um trem extraordinario partindo ás 10,56 da manhã do Largo da Republica, pela linha principal, voltando de Apipucos ás 12 horas do dia.

Nesses trens a cobrança será feita em viagem á razão de 200 réis a secção em 1ª classe e 100 réis em 2ª classe.

×

A escola estadual da Bôa-Vista, a cargo do professor Medeiros, está funccionando na praça Maciel Pinheiro n. 26.

×

Chega hoje a esta capital, no vapor *Fortaleza*, o respeitavel sr. desembargador José Gomes Coimbra, juiz seccional aposentado e irmão do illustre sr. dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado.

S. s., que morava em Belem do Pará, vem estabelecer residencia nesta capital.

×

Amanhã em um das salas da Faculdade de Direito deverão reunir academicos dos diversos estabelecimentos de ensino superior, aqui existentes, afim de tratarem sobre os convites recebidos para a commemoração civica do marechal Floriano.

Pede-se o comparecimento dos alumnos das escolas de direito, engenharia e pharmacia.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

O sr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional do Estado, concedeu hontem ao sr. capitão Manoel Antonio Gonçalves, ex-thesoureiro da *Caixa Economica*, implicado no desfalque daquelle estabelecimento, o *habeas-corpus*, que em seu favor havia impetrado o sr. dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

O sr. capitão Manoel Gonçalves que se achava recolhido ao estado maior do 34 batalhão de infanteria, foi hontem mesmo posto em liberdade.

×

O telegramma do imperador Francisco José I, felicitando o rei da Servia, Pedro Kara Georgevitch, não foi publicado por conter muitas reflexões sobre a tragedia do palacio de Konak.

Marechal Floriano

O gremio civico *Silva Jardim*, ultimamente fundado nesta cidade, organizou o seguinte programma para commemorar o 8.º anniversario do fallecimento do inolvidavel « marechal de ferro: »

1.ª PARTE

A's 4 horas da tarde de 29 do corrente, da praça da Republica desfilará um prestito civico, composto de elementos de todas as classes sociaes, préviamente convidadas. Esse prestito será precedido de bandas de musica, civis e militares; e realizará o seguinte itinerario:

Ponte de Santa Isabel, rua da Aurora, rua Formosa, rua do Hospicio, rua da Imperatriz, ponte da Bôa-Vista, rua Nova, rua do Cabugá, praça da Independencia, rua Duque de Caxias, praça 17, Quartel-general, praça 17, rua 15 de Novembro e praça da Republica (a recolher).

2.ª PARTE

A's 7 horas da noite terá logar no theatro Santa Isabel, cujos camarotes serão reservados ás distinctissimas familias, uma sessão presidida pelo illustre coronel Pedro Antonino Nery, que dará a palavra ao orador official do gremio civico « Silva Jardim, » sr. Abel da Silva. Este dissertará sobre as necessidades que determinaram a fundação do alludido gremio, cujo programma exporá em ligeiro resumo.

Seguir-se-á com a palavra o sr. Symphronio Magalhães, que falará sobre os martyres e precursores da Republica no Brazil.

Em 3.º logar occupará a tribuna o sr. dr. Eurico Chaves, que fará o historico da proclamação da Republica e analysará a personalidade do marechal Deodoro da Fonseca.

Terminado o discurso do dr. Eurico Chaves, a tribuna será occupada pelo sr. João Barretto de Menezes, que fará o historico da revolta de 6 de setembro e analysará a personalidade do marechal Floriano.

Em ultimo logar será dada a palavra ao illustre alferes dr. Luiz Gomes, que dissertará sobre o culto que se deve render á memoria do marechal Floriano.

Terminada a serie dos oradores acima indicados, o sr. presidente da sessão offerecerá a palavra a quaesquer dos membros do auditorio, que porventura queiram dizer alguma cousa sobre os assumptos tratados pelos oradores officiaes.

« A commissão julga ter cumprido um dever de civismo, convidando o publico pernambucano para uma solennidade de caracter essencialmente nacional, solennidade que visa exclusivamente um ideal: despertar o povo de uma inacção criminosa e funesta, chamando-o a co-operar na grande obra da manutenção e defesa das instituições declaradas em 15 de novembro de 1889 »: Assim termina a commissão.

Joaquim Ribeiro, azylado do exercito ante-hontem cerca de 11 horas da noite, no becco das Barreiras, sem motivo, algum atirou ao chão uma creança.

Augusto Antonio Peres, que se achava presente, tendo-o reprehendido por esse acto selvagem, Joaquim Ribeiro enfureceu-se e depois de violenta troca de palavras, sacou de uma faca, ferindo Augusto Peres.

Levado o facto ao conhecimento do delegado do 2.º districto da capital, sr. dr. Souza Paraizo, este immediatamente compareceu ao local do delicto acompanhado de uma patrulha, conseguindo capturar o criminoso.

Conduzindo-o para o quartel do destacamento da Bôa-Vista, o sr. dr. Souza Paraizo, solicitou do official do estado no quartel do 14.º batalhão de infanteria uma escolta, á qual tendo-se apresentado com a maior promptidão, foi entregue o alludido azylado.

O sr. dr. Souza Paraizo, prosegue nas necessarias diligencias, fazendo vistoriar o offendido pelos medicos da policia.

NOTAS DIVERSAS

E' bem extensa a mensagem apresentada ao congresso estadual pelo dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes.

Da parte dedicada á situação financeira, extrahimos o seguinte: «O exame do balanço definitivo do exercicio de 1901, liquido, denuncia a somma de.......... 16.377:295$641. Apuradas as verbas da receita arrecadada, que constituem os recursos ordinarios do proprio exercicio, orçada em 20.611.900$000, receita de 1901, verificou-se a differença para menos de 8.939:045$433. A receita apurada até 30 de Março ultimo, correspondente ás verbas do orçamento, attingiu a.......... 16:623:596$432, que com o auxilio de outros recursos ascendeu á quantia de.... 22.132:124$151. A despesa conhecida escripturada ascendeu a 19.514:187$147. Conforme o balanço provisorio, depara-se pois, um saldo, sujeito a modificações, de 2.617:936$504. Não é animador o que se observa nesta rapida exposição das condições financeiras do Estado nem era de esperar-se situação consolidada e firme em periodo tão curto de reconstrucção, diante de tão desfavoraveis elementos offerecidos pelas rendas publicas, que decrescem diariamente.»

*

Parece que o ministro da industria dr. Lauro Muller, pensa dividir a Estrada de Ferro Melhoramentos em duas residencias, ficando uma a cargo do engenheiro Belfort, que exercia o logar de fiscal dessa via-ferrea, e a outra será entregue ao dr. Mello Netto, ultimamente, dispensado de director da Paulo Affonso, em virtude do arrendamento desta estrada.

*

Na votação dada ao dr. Affonso Penna para vice-presidente da Republica contribuiu o Estado de Minas Geraes com 187.545 votos ou mais da terça parte do total de toda a Republica.

*

Está em viagem para a America do Sul o cruzador austriaco *S. M. S. Kaiserin Elisabeth*.

*

Em eleição realizada em Roma, foi eleito ministro geral de toda a ordem de S. Francisco o revdm. frei Dionysio Schueller, provincial de Fulda, na Allemanha.

*

O ministro da guerra solicitou dos presidentes e governadores dos Estados as nomeações das commissões respectivas para que, em 1 de agosto proximo futuro se proceda em toda a Republica, o alistamento militar.

*

Das *Varias* do *Jornal do Commercio*, de 17 do corrente:

Hontem, pelo sr. presidente da Republica, foi assignado o decreto n. 4.865, que autoriza a emissão de 17.300:000$ em apolices especiaes para serem applicadas ao pagamento das concessões de melhoramento do porto do Rio de Janeiro adquiridas pelo governo mediante accôrdo com as empresas concessionarias, sendo as apolices ao portador e dos valôres de 1:000$ e de 500$, vencendo o juro annual de 5 %, pago semestralmente no thesouro federal e nas delegacias fiscaes, a partir de 1 de Julho do corrente anno.

O juro e amortização desses titulos correrão por conta do fundo creado pelo decreto n. 4.859, de 8 do corrente, sem prejuizo dos serviços da divida a que se refere o decreto n. 4.839, de 18 de maio de 1903.

A amortização será feita na razão de 2 % ao anno, por compra quando os titulos estiverem abaixo do par, e por sorteio quando acima do par, da data da conclusão das obras.

Emquanto não forem expedidas as apolices serão dadas provisoriamente cautelas transmissiveis pela fórma indicada no art. 37 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

Os titulos desta emissão além da garantia do fundo de que trata o art. 3.º, gosarão tambem da garantia do governo dos privilegios e isenção que as leis concedem ás apolices ora em circulação.

*

O nosso conterraneo dr. Thomaz Soriano de Souza foi nomeado procurador interino do Estado de Alagôas e acha-se na chefia da redacção d'*A Tribuna*, de Maceió.

*

A direcção do *Journal de l'Amerique Latine* abriu em Pariz, na rua Taitbout n. 10, um centro de propaganda activissima em favor das republicas de lingua hespanhola e de lingua portugueza. Todos ali encontrarão os principaes jornaes brazileiros, tanto os do Rio de Janeiro os como dos principaes Estados do Brazil.

*

O bispo de Matto-Grosso suspendeu os salesianos de toda aquella diocese, por haverem celebrado uã missa do Espirito Santo, na capella privada do respectivo collegio em Cuyabá.

*

Entre os membros do congresso brazileiro de medicina e cirurgia reunido no Rio de Janeiro, distribuiu-se o seguinte programma:

Secção de medicina:

1. Causas das manifestações epidemicas da febre amarella.—2 Quaes as bases de uma boa prophylaxia da febre amarella.— 3. Fórmas clinicas actualmente mais frequente do paludismo no Rio de Janeiro.—4. Prophylaxia da malaria.—5. Concomitancia da cachexia palustre e da ankilostomiase.— 6. Das manifestações mais frequentes da filariose no Rio de Janeiro.— 7. Pathogenia da dysenteria.— 8. Tratamento e porphylaxia do beri-beri.—9. Condições nosologicas do Rio de Janeiro proprcias á permanencia da peste.—10. Causas das nephrites no Rio de Janeiro.—11. Estudo comparativo da tuberculose no Brazil e em outros paizes.—12. Legislação quanto ao exercicio da medicina e da pharmacia no Brazil.—13. Codificação das leis sanitarias no Brazil.

Secção de cirurgia:

1. Da cirurgia do systema nervoso.— 2. Da cirurgia do figado.—3. Das osteosyntheses.—4. Hemothorax traumatico. —5. Serotherapia nas affecções ulcerosas do larynge.—6. Catheterismo dos uretéres.—7. Da separação das urinas dos dois rins, como meio diagnostico das lesões dos ditos orgãos.—8. Da anesthesia em cirurgia no Brazil.

Secção de obstreticia e gynecologia:

1. Prophylaxia gynecologica no Rio de Janeiro.—2. A microbiologia da infecção puerperal e a serotherapia.– 3. Tratamento cirurgico do cancro do utero. —4. Eclampsia puerperal. Etiologia, prophylaxia e tratamento.—5. Fistulas vesico-vaginaes, processos curativos.— 6. Tratamento dos prolapsos uterinos. —7. Hematologia fœtal.

Secção de pediatria:

1. Do exame das amas de leite no Brazil.—2. Assistencia á infancia.—3. Da febre amarella nas crianças.—4. Tratamento efficaz da chyluria.—5. Peste bubonica na infancia.—6. Caracterisação do impaludismo na infancia.—7. Frequencia do impaludismo na infancia, no Rio de Janeiro.

ALMA RELIGIOSA

A familia do finado major André Cesar de Mello, manda celebrar hoje, 30.º dia do passamento, missas por sua alma, as quaes se realizarão ás 8 horas da manhã, na egreja da Torre.

※ Rezam-se ás 8 horas da manhã de hoje, na egreja do Corpo Santo, missas por alma de José Martins do Birado.

※ A devoção de S. Gonçalo reune amanhã, pelas 12 horas do dia, em sua séde, no pateo do Carmo n. 20 1.º andar, afim de tratar de assumptos de grande interesse para a mesma.

×

Em substituição de Gastão Paris e Legouvé foram eleitos membros da Academia Franceza os srs. Frederico Masson e René Bazin.

POESIA

O sr. João Ribeiro, da Academia Brazileira, publicou a seguinte no *Correio da Manhã*:

Não escrevo as linhas que começam este pequenino artigo sinão para servirem de moldura aos versos que se vão ler.

São versos de Raymundo Corrêa: e para todo o elogio bastaria o nome do poeta.

Não é sobre o nome do autor, mas sobre o genero da poesia que desejo chamar a attenção. São raros entre nós taes versos que não sejam puramente pessoaes e subjectivos. A verdadeira poesia deve ter, como esta, alguma substancia dramatica e épica e não, segundo os canones de estreito egoismo, consistia em meras amplificações rethoricas.

O povo, d'onde tudo e a mesma poesia provém, não cultiva outro genero que não este; basta repassar na memoria os *romances* e *chacharas* de composição anonyma e collectiva.

E' mister que a obra pessoal não seja egoista e seja, ao contrario, um estimulo do sentimento humano universal.

PEREGRINA

(RAYMUNDO CORRÊA)

Zagaes do monte, que um lindo
Rebanho estaes a guardar,
— Essa em pós da qual vou indo,
Vós não na vistes passar?

Fonte entre seixos filtrada,
— Não veio ella aqui beber?
Florinhas, que orlais a estrada,
— Não vos veio ella colher?

E vós, peregrino bando
De andorinhas a emigrar,
Essa em cujo encalço eu ando,
Vós não na vistes passar?

Sem responderem, lá se iam
De andorinhas pelo ar;
E as florinhas não sabiam
Resposta nenhuma dar;

E a agua corrente da fonte
Corria sem responder;
E os pobres zagaes do monte
Nada sabiam dizer.

Mas, no fim da estrada, havia
Uma pedra tumular:
Esta, ai! sim, responderia,
Caso pudesse falar.

Dos nossos onde se encontram alguns especimens dessa verdadeira e genuina poesia, além de Raymundo Corrêa, ha Affonso Celso (na *Alma varia* e em outras composições suas), Arthur Azevedo e talvez poucos outros.

Vida social

Encerrar-se-á no proximo dia 1 de julho, o concurso de coupons, referente ao mez de junho.

As 5 creanças que maior numero de coupons enviarem á directoria da Liga contra a tuberculose, serão premiadas com objectos d'arte.

No mesmo dia e na mesma hora terá logar o encerramento do concurso para as duas cadernetas da Companhia Ferro Carril.

Os coupons, em maços de cem, deverão ser dirigidos para a rua do Hospicio n. 3.

— Para a LIGA CONTRA A TUBERCULOSE o joven estudante Raul Rodrigues dos Anjos remetteu-nos hontem 958 *coupons*, sendo 832 da Companhia Ferro Carril e 126 do *Jornal do Recife*.

Dar-lhes-emos o devido destino.

A mulher de vida facil Belmira Nathalia da Silva, moradora á rua das Laranjeiras que, ao conhecimento da policia de Santo Antonio, levara ante-hontem o facto de ter sido roubada na quantia de 40$000, por Oscar Wanderley, tendo hontem desfeito a mesma queixa perante um jornal da tarde, foi á tarde interrogada de novo pelo sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

E como perante a autoridade accusara de gatuno a Wanderley, pelo facto de querer vingar-se deste, foi mandada recolher á detenção, para aprender que a policia é uma cousa seria.

MIMOS...

LXIV

Que sorte de chupeta
Tens tú presado Lucas divertido,
Servindo eternamente de moleta
De um qualquer nullo, chefe de partido!

Já foste do Martins seguro esteio,
Dunga forte e bichão;
Mudou o tempo, e agora no *Correio*
E's a estaca de Julio Maranhão.

S. MIMOSO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 1993 e 1994, anno XXVIII, d'**O Pimpão** e n. 213, anno V, d'**O Seculo**, todos de Lisbôa.

— Recebemos *Le Bresil*, de 7 do corrente, trazendo os seguintes artigos: Correio do Rio; Echos; Prata Pacifico; A sociedade Brazileira de Beneficencia; Os estados Brazileiros; Revista financeira e commercial; Avisos financeiros e movimento maritimo; *Le chretien français*, orgão da reforma evangelica no catholicismo de 11 do corrente.

— Será hoje distribuido na cidade do Cabo de Santo Agostinho, o periodico humoristico e noticioso *O Telephone*, anno I, n. 13.

Agradecidos.

Movimento Policial

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu em data de hontem, ao sr. dr. chefe de policia, as seguintes armas apprehendidas pelo sr. capitão Olympio Rabello, subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, em poder de diversos desordeiros: 8 facas de ponta e 2 compassos.

— O sr. alferes Fabiano Peixoto Villela, na qualidade de 3.º supplente do subdelegado do 2.º districto policial do municipio de Garanhuns, assumiu em data de 20 do corrente o exercicio da respectiva subdelegacia.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Francisco de Paula e Souza.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

— Foram concedidos 5 dias de dispensa do serviço, para medicar-se, ao 2.º sargento do 2.º batalhão, Sincinato Lourenço da Silva.

— A banda de musica do 2.º batalhão, tocará amanhã ao meio dia, e no dia 29 de 10 horas da manhã á 1 da tarde, na egreja de S. Pedro, durante a festa que ali terá logar.

— Devidamente rubricada foi devolvida ao commandante do 2.º batalhão a excusa de serviço do ex-soldado Maximino Pereira de Lima.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Graciliano Laberty.

O 14.º dará a guarnição da cidade e as ordenanças e o 2.º o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

⁂ O commandante do districto determinou hontem ao sr. commandante do 34.º de infanteria, que providenciasse afim de que fosse posto em liberdade o capitão da guarda nacional Manoel Antonio Gonçalves, que se acha recolhido preso ao estado maior, visto haver o sr. dr. juiz seccional neste Estado, declarado em officio da mesma data ter concedido ao alludido capitão soltura por *habeas-corpus*.

⁂ As bandas de musica do 2.º e 14.º de infanteria deverão achar-se ás 3 1/2 horas da tarde do dia 29 do corrente, na praça da Republica, afim de acompanharem o prestito civico, que tem de percorrer diversas ruas desta capital, organizado pelo gremio *Silva Jardim* em commemoração do 8.º anniversario do fallecimento do inclyto marechal Floriano Peixoto.

As citadas bandas tocarão ás 7 horas da noite no theatro *Santa Izabel*, por occasião da sessão magna que alli vae ter logar pelo mesmo motivo.

×

Companhia de bombeiros

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda a praça n. 2 e pessoal da mesma 20, 5 e 22.

Dia á companhia, a praça n. 24
Ordem á secretaria a praça n. 16.
Piquete, o corneteiro n. 17.
Uniforme n. 3.

Bisbilhotices

O *Lucas*, o divertido *Lucas* do *Correio do Recife*, coitado! hontem estava, que, nem podia andar, tropego; onde sentava os pés punha o nariz.

Mas, que querem? o *Lucas* é um cabra de todos os diabos; nessas noites de cangica e bolo, o callejado jornalista pinta o sete; samba, come, solta foguetinhos, faz o diabo emfim.

E este anno, o endiabrado auctor dos *Sustenidos* e *Bemóes*, sahiu-se dos moldes costumeiros, sambou, remexeu os quadris, deu umbigadas nas mulatas, que *foi mesmo um deus nos acuda*.

Mas onde o *Lucas* esteve? indagarão os leitores, esta é bôa! onde esteve o *Lucas?!* o *Lucas* estevè em companhia do *Lili*, o conhecido velho dos pastoris da Torre, seu companheiro inseparavel nessas noites de folia.

⁂

— O' *Lucas* sabes noticias do Rodolpho?
— Não, meu caro.
— Onde andará mettido o nedio representante de Itambé?
— Sei lá.
— Como se arranjou elle com o Aristarcho?
— Deixa de amolação.
— Vem cá, toma um charuto.
— Que queres?
— Não ouviste dizer alguma coisa sobre o nosso heróe?
— Ouvi.
— O que?
— Que o homem está mettido em casa...
— Porque?
— ...com as mãos inchadas...
— Acaba
— ...de bolos que o Aristarcho deu-lhe.
— Ah!!
— Não sabias disso?
— Não.
— Pois todo mundo sabe.

⁂

O *Risus* do *Jornal Pequeno*, anda se desmanchando de contentamento.

O moço hontem affirmava na *Livraria do Silveira*, que cada um dos seus episodios era um *trophéo* que reunia a tantos outros que já possue.

SECÇÃO AGRICOLA

A SITUAÇÃO DO ASSUCAR

(Do *Jornal do Commercio*)

Escreve-nos o sr. dr. Augusto Ramos:

« Offerece uma estranha anomalia a situação do nosso assucar no momento actual.

As safras de Campos e de S. Paulo, agora começadas, darão, reunidas, pouco mais de 200 mil saccos, isto é, apenas o necessario para o consumo brazileiro de um mez. No norte é manifesta a escassez do genero, pois ainda no dia 2 do corrente os srs. Pereira Carneiro & C. escreveram o seguinte:

« A existencia está ficando cada dia mais reduzida e os preços continuam firmes. »

Todo o assucar existente no Brazil, difficilmente bastará para o consumo, até á entrada da safra do norte, sendo, portanto, inevitavel antes de lá chegarmos uma alta consideravel.

Pois bem: é em meio de circumstancias tão favoraveis que o mercado do Rio apresenta uma baixa de 30 ou 40 réis por kilo:

Qual o motivo? Como explicar semelhante anomalia tão desfavoravel aos que trabalham?

O mal, como se vê, está claramente localizado no mercado do Rio, que até agora costumava ser o regulador das cotações em todo o Brazil, mas apresenta-se hoje por tal fórma enfraquecido, senão desorganizado, que ali não encontram os productos a necessaria defesa aos seus interesses.

Honra a Pernambuco, que, a despeito de haver sido forçado a sujeitar-se aos baixos preços de exportação, soube tirar partido do mercado nacional, tendo vendido por bom preço a maior parte da safra e ainda agora, como acima accentuei, está defendendo com firmeza os restos de sua producção, que se acha no norte, vendo, embora, desamparada toda a porção que confiou aos commissarios do Rio, cumprindo-me tornar bem claro que a fraqueza desta ultima praça affecta ainda mais os productores do norte do que os do sul, visto que o actual «stock» em todo o Brazil é em sua quasi totalidade proveniente de lá. Com effeito, até outubro proximo, época das primeiras entradas do norte, o consumo nacional exigirá não menos de um milhão de saccas e, sendo de pouco mais de 200 mil saccas a producção reunida de Campos e S. Paulo, como acima deixei dito, é evidente que qualquer fluctuação nos preços affectará o norte, comparado com o sul, na proporção de 4 para 1.

Seria de alta conveniencia para todos os Estados assucareiros que alguem explicasse a apontada anomalia da maior praça commercial do Republica, afim de serem estudados os meios de se remediar uma situação estranha e prejudicial como essa que ahi se desenrola. Seria conveniente que, entre outros, nos prestassem o alto serviço de discutir o assumpto o sr. Couret, que delle sempre se occupa com tanto interesse e competencia, e os dignos directores das duas fortes companhias assucareiras do norte, que directamente collocam a maior parte dos seus productos no mercado do Rio.

A questão é de summa importancia, não só pelas suas consequencias immediatas, como por nos encher de apprehensões relativamente a todo o commercio de assucar, de dezembro em diante.

E' urgente que de norte a sul se congreguem e se harmonizem os productores, afim de salvaguardar os seus avultados interesses. »

ARTES E DIVERSÕES

Acha-se já organizada em Milão a companhia lyrica que irá fazer no Rio de Janeiro a sua temporada deste anno.

O elenco compõe-se dos seguintes artistas: maestro director da orchestra, Arthuro Bovi; maestro substituto, Casemiro Sparetti; primeiro soprano, Bice Adami; primeiro soprano ligeiro, Linda Brambilla; primeiro soprano dramatico, Assunta Fareli; meio soprano, Clotilde de Cysneros; contralto, Sophia Parisoto; utilité, Clotilde Verdi; primeiro tenor dramatico, Alfredo Cecchi; primeiro tenor lyrico, Ottavio Frisini; primeiro tenor ligeiro, Umberto Rota; utilité, Frederico Ferraresi; barytonos: Francisco Cigada e Taurino Parvis; baixos: Luigi Lucenti, Theobaldo Montico e Napoleone Limonta.

Entre outras a companhia traz as seguintes operas: Aida, Huguenotes, Mignon, Mephistofeles, Gioconda, Africana, Somnambula, Carmen, Linda de Chamounix, Dinorah, Manon Lescant, Cavalleria Rusticana, André Chénier, Boheme, Traviata, Tosca, Palhaços, Barbeiro de Sevilha e Guarany. Operas novas: Iris, de Mascagni; Dominó Noir, de Auber e Tentação de Jesus.

A companhia, que obedece á direcção do sr. Luiz Milone, embarcará para o Rio de Janeiro, no dia 10 de julho proximo.

DESAPPARECIDOS

Fôram sepultados no dia 21 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Casemiro, Pernambuco, 15 mezes, Poço, attestado do dr. Alfredo Costa.

José Martins Eiraldo, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Soares Barboza.

Joaquim Martins de Amorim, Pernambuco, 27 annos, casado, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Margarida Guademira Lima, Pernambuco, 26 annos, casada, Beberibe, attestado do dr. L. Pessôa.

Manoel Severino Gomes Bezerra, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Jacintho de Sant'Anna, Pernambuco, 18 mezes, Graça, duas testemunhas.

Pedro Pinto do Mello, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Maria da Paz, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Antonio Ferreira do Monte, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Pedro Antonio de Lima, Pernambuco, 59 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Francisco José, Pernambuco, 74 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Rosa Maria da Conceição, Parahyba, 60 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Pedo Soares Britto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Maria, Pernambuco, 74 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Octavio, Pernambuco, 30 dias, Necroterio.

Josepha de Mello, Pernambuco, 10 mezes, Graça, duas testemunhas.

— Dia 22 —

Manoel Correia Maciel da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Raul Azedo.

Francisco de Paula Cunha, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Jorge Bastos d'Albuquerque, Pernambuco, 2 annos, Poço, attestado do dr. B. Carneiro.

Emilia Gusmão Mello Rego, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

José Honorato Francisco dos Santos, Pernambuco, casado, Graça, duas testemunhas.

Luciano Alves da Silva, Pernambuco, 74 annos, solteiro, Lazaro, attestado do dr. Manoel Carlos.

Pedro Antonio do Nascimento, Pernambuco, 69 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

José Francisco de Araujo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Salustiana da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

— Dia 23 —

Francisco Venceslâu dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Arnobio.

Julia Annunciada dos Santos, Pernambuco, mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Francisco Regio, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Um mudo, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Zeferina Constancia da Paz, Pernambuco, 27 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Raymundo Ribeiro, Pernambuco, 56 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio Laura Capistrano, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio

Augusto Gerraldo da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Necroteiro.

José Florencio Dias, Pernambuco, 38 annos, Necroterio.

Severino, Pernambuco, 7 mezes, Graça, duas testemunhas.

N. 107-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE JUNHO DE 1903

28682	12:000$000	5983	1:000$000
29099	2:000$000	4438	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3292 | 4687 | 12220 | 23279

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

486 | 11508 | 15617 | 17363 | 24468

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2807 | 17507 | 24118 | 27241
6634 | 18796 | 25408 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

28681 | 28684 | 28686 | 28688 | 28690
28683 | 28685 | 28687 | 28689 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

28681	150$000	29098	50$000
28683	150$000	29100	50$000

Os numeros terminados em 82 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 82.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Junho de 1903:

Existiam	644
Entraram	8
Sahiram	7
Existem	645
A SABER:	
Nacionaes	626
Mulheres	11
Estrangeiros	8
	645
Total.	
Arraçoados bons	548
» doentes	28
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	60
Total	645
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	29
Sahiu	1
Existem	28

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de junho de 1903:

Bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal do 4.º districto criminal do Recife, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

José Lopes da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 152$140, referente ao funccionamento de luz e agua feito ao quartel do centro policial do Salgueiro de 1 de julho do anno passado a 30 de abril deste.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Gravatá, pedindo prorogação por mais dous mezes da licença em cujo goso se acha para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou, na importancia de... 1.110$000—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Laurentino José de Miranda, conhecido por «Taboca Lascada», sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar certificar.

José Felippe Nery Santiago, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

José Pedro da Silveira, vulgo «José Pequeno», sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Lourenço da Silva Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira do sexo feminino de Bonito, requerendo justificação de faltas.—Informe o sr. delegado de ensino de Bonito.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de junho de 1903:

Manoel Ribeiro Pessôa e Maria Delphina do Espirito Santo.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisca de Mendonça Pinto e Luiz Alvares de Carvalho Cezar.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Paulina Candida de Miranda.—Certifique-se.

Herdeiros de Delmino Alves dos Santos, José Netto de Pinho, Julio Protector da Congregação, José Albino, João Pacheco, Herdeiros de Anna José dos Santos, Manoel Nunes da Fonseca e Balbina Francisca de Lima.—Informe a recebedoria.

Leopoldina da Exaltação Ventura, Ulysses Gonçalves da Luz, Antonio Carneiro da Silva e Julio José da Costa.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Despachos do dia 25 de junho:

Henrique José Annes.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Claudiano Justino Pereira da Silva e Francisca Maria das Chagas.—Informe a recebedoria.

Lupecina Pereira Couto e Maria Luiza Laurinda.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1903:

Maria de Loreto da Nobre Pinto Pizarro e Silva.—Proceda a reclamação. Tendo fallecido Joaquim Narciso da Silva cessaram os poderes outorgados ao seu procurador, que por isso deixou de receber, de janeiro de 1895 por diante, os juros das apolices pertencentes ao seu constituinte; não constando pagamento algum em nome deste nem da peticionaria, nas classificações das sahidas de depositos, relativos aos exercicios de 1895 a 1896, 1896 a 1897, 1897 a 1898, 1898 a 1899, 1900 a 1901 e 1901 a 1902 Quanto ao exercicio de 1899 a 1900, não se pode verificar o pagamento dos referidos juros, em vista do desapparecimento do respectivo livro de classificação, porém conclue-se que tal pagamento não realizou-se, porquanto o alvará em publica forma annexo, não podia produzir effeito n'aquelle exercicio, uma vez que somente foi visado neste Estado pelo inspector da alfandega em 12 de novembro de 1902. Assim, determino que abra-se um credito extraordinario, depois de feita a necessaria demonstração, afim de serem pagos os juros relativos ao periodo de janeiro de 1895 á 1903.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de junho de 1903:

A confraria de Nossa Senhora do Rosario, dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Manoel da Silva Grilo, as herdeiras de Mathias Muniz Tavares, Miguel Francisco da Silva, João Pedro Baptista da Silva, Francisco de Paula Souza Rangel —Informe a 1.ª secção.

Gregorio Simões da Silva.—Informe de novo a 1.ª secção, tendo em vista a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Affonso Bezerra Cavalcanti, Francisca Sabina de Albuquerque.—A casa a que se refere está isenta de decimas no corrente exercicio por despacho de 23 de outubro do anno passado

Gonçalves & C.ª—Deferido em vista das informações e de accordo com a ultima parte do art. 61 do regulamento de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

José Alves Rodrigues—Indeferido em vista da informação.

Vicente Ferreira Pinto, Joaquim Francisco de Moraes e Jesuino José Moreira.—Deferido com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Muniz & C.ª, Elvira Moreira Lopes, Annunciada Amelia de Andrade.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 136—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim de Sant'Anna e Francisco Cabral de Oliveira, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Anizio dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Raymundo João dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Correia e Antonia Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Francisco do Nascimento e Vicente Ferreira José da Cruz, como desordeiros.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, na noite de 22 do corrente, em o logar Remedios do districto da Magdalena, os individuos de nomes Francisco Gomes Pereira e Augusto Geraldo da Silva, travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo.

O subdelegado respectivo, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos d'esta Repartição e depois inhumado, procedendo-se contra o criminoso, que se acha preso, as diligencias de accôrdo com a lei.

— E que durante os festejos de S. João nada occorreu no districto sôb sua jurisdicção, digno de nota.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na madrugada de ante-hontem, em a rua Quinze de Novembro daquella freguezia, os subditos allemães Friedrick, Goertz, Albert Kreschke, G. Hollmann, H. Hortmaun e Weber Otto, os nacionaes de nomes Antonio Alonso, João de tal, conhecido por *Queixinho* e outros travaram lucta entre si, resultando sahirem feridos Friedrick, Antonio, Alonso e Queixinho.

A tal respeito procede a mencionada autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que na mesma data, pela manhã, na rua das Laranjeiras, o furriel do 34.º batalhão de infanteria de nome João Machado de Albuquerque, armado de punhal, feriu á Arcelina Maria da Conceição.

Aquella autoridade procede sobre o facto ás diligencias legaes.

— Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital me foi participado que, hontem á noite o individuo de nome Joaquim Ribeiro, armado de faca de ponta, feriu no becco das Barreiras do 1.º districto da Bôa-Vista, a Antonio Augusto Peres.

O delinquente foi preso e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Nesta data o mesmo dr. delegado enviou a esta repartição, 2 compassos, 4 facas, americanas e 4 de ponta, apprehendidas pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, em poder de diversos desordeiros.

— O alferes Fabiano Peixoto Villela, assumiu, em data de 20 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. João do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de junho de 1903:

Antonio Petesburgo Filho, Affonso Galvão, Antonio Barretto, Augusto Theophilo da Silva, Alvaro Augusto de Almeida, Amalia Maria da Conceição, Antonio Capitulino de Carvalho, Francisca Severina da Costa, Juvencio Pereira de Castro, João da Matta Filho, Luiz de França Moraes, Luiz de França Miguel Barbosa da Silva Maria M. da Silva, Marcellino Carneiro Justo, Martiniano Lins, Manoel Leite & C.ª—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Josephina Caminha e Ursula de Britto Duarte.—Deferido em vista das informações.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JUNHO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Habeas-corpus

Do Recife:
Paciente Marcionillo Joaquim Regis.—Concedeu-se a ordem.

Do Recife:
Paciente Aprigio Soares da Silva.—Concedeu-se a ordem.

Do Recife:
Paciente Paulino Raphael da Cruz.—Em diligencia

Provisão

Mandou-se renovar a do advogado João de Oliveira Valença.

Aggravos de petição

Do Recife:
Aggravante Augusto de Oliveira Maia; aggravados dr. José Coêlho Pereira Leite e outro.

Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão; adjuntos os srs. desembargadores Macêdo Lima e Luiz de Gusmão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante o Banco Emissor de Pernambuco e o Barão de Nazareth; appellados os mesmos.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Adiado.

Appellação civel

Do Recife:
Appellante dr. João Ribeiro de Britto; appellado o juizo.

Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores Macêdo Lima e Tavares da Silva.—Receberam-se os embargos contra o voto dos srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellações civeis

Do Recife:
Appellante Manoel Joaquim Pereira; appellada Anna Figueira de Mello.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De São Bento:
Appellante a justiça; appellado João Joaquim Fidelis.

De Pesqueira:
Appellante Joaquim Pereira da Silva; appellada a justiça.

Do Recife:
Appellante a justiça; appellado João Ceciliano dos Santos.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante José Maria Carneiro Leão; appellado Antonio Laurentino Gomes da Silva.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação crime

Do Recife:
Appellante João Tito Alves Bezerra; appellada a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Aggravo de petição

Do Recife:
Aggravante Manoel Rosas do Rego Vasconcellos; aggravado Fernando Silva & C.ª.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Aggravo de instrumento

De Bonito:
Aggravante Honorato da Cunha Pedrosa; aggravado Joaquim Hygino Monteiro.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello

Appellação civel

Do Recife:
Appellantes Machado & Pereira; appellado o juizo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellantes José Carneiro de Souza e sua mulher; appellados Leoncio José Pilar e sua mulher.

Ao sr. desembargador M. Lima.

Appellação civel

De Limoeiro:
Appellante o dr. curador geral dos orphãos; appellado José Romão da Silva.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellante o concelho municipal: appellados João Chrysostomo de Moura e sua mulher.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação civel

Do Recife:
Appellante a fazenda do Estado; appellado Manoel de Castro Fonseca.

Ao sr. desembargador João Carlos.

De Páu d'Alho:
Appellante Joaquim C. da Silva; appellados Manoel Barbosa e sua mulher.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellantes João Baptista Pereira de Souza e sua mulher; Appellado o Banco Popular.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante Vicente Antonio Novelino; appellado o mosteiro de S. Bento de Olinda.

Ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação civel

De Limoeiro:
Appellantes Silva Guimarães & C.ª; appellados d. Anna Rodrigues de Mello e outros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel

De Bom Jardim:
Appellante Aquilino Gomes de Moura; appellados João Guilherme de Moura Coutinho e outros.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante João Floriano de Carvalho; appellados André & Pereira.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

De Olinda:
Appellante José Nogueira de Bartholomeu de Souza Cavalcante; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES, SECRETARIADO PELO DR. SOARES D'AVELLAR.

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão, com a presença dos srs. deputados Climaco da Silva, Regallo Braga, Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e José Antonio Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente e passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de R. Silva Marques, J. Abrantes, José Ferreira de Araujo, Ferreira & Rocha e diario de sahidas do agente de leilões, Francisco Ignacio Pinto.

Copiadores de Andrade Lima & C., Joaquim Luiz Teixeira e tres do Banco de Pernambuco.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De José de Sá & C., Facundo Monteiro teiro & C., pedindo o archivamento de seus distractos sociaes e baixa das referidas firmas. — Sim, de accôrdo com o parecer.

De Theodomiro Valois & C., para o archivamento da alteração de seu contracto social—Adiada.

Do mesmo, pedindo baixa dessa firma, em vista da alteração havida no respectivo contracto social. — Dê-se a baixa requerida.

De Guimarães, Braga & C., para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil, em commandita, com o segredo da lei.—Como requerem.

De José Lopes Duarte e José Augusto Russell, pedindo para que se dê baixa nos registros das respectivas firmas.—Attendidos, de accôrdo com o parecer.

De José Balbino Ferreira, pedindo para ser annotada no registro de sua firma a abertura de uma filial á rua Dr. Joaquim Corrêa n. 3, na mesma cidade da Victoria.—Faça-se a annotação.

De Ferreira & Rocha, Guimarães, Braga & C., Barros Lins, M. M. Lins, pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

De Theodomiro Valois & C., para identico registro.—Adiada.

De Augusto do Rego Cavalcanti da Silva e Antonio Augusto Gomes Vianna, ainda para o mesmo fim.—Sim, satisfazendo o parecer.

De João F. Pimentel, para o registro da marca denominada «Loja da joven», que adoptou para assignalar os artigos de seu commercio e servir de titulo ao seu estabelecimento.—Registre-se.

De Barros Lins, José A. Rego e M. M. Lins, pedindo o registro das marcas denominadas Chileno. Rio Branco e Mauritanos.—Vista ao dr. secretario.

De Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo aos primeiro e segundo semestres do exercicio corrente.—Registre-se.

Exgottada a materia do expediente, foi, pelo sr. presidente, encerrada a sessão á 1 hora da tarde.

Secretaria da junta commercial do Recife, 25 de junho de 1903.

Está conforme.

O official-maior,

Elydio Pessôa.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÉ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

II

O respeitavel publico quer as provas, não é assim? Eil-as:

PROVAS DA FALSIDADE DA LETRA COM QUE OLINTHO JARDIM & C. REQUERERAM A FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

Quesitos do juiz na Precatoria para exame expedida ao dr. juiz do Commercio do Recife

1.º

Consta dos livros respectivos o lançamento das seguintes letras: duas de 13 de março; uma de 8 de abril; duas de 28 de junho; uma de 8 de setembro; duas de 27 de novembro (de 1897); uma de 12 de fevereiro; quatro de 21 de maio: trez de 18 de novembro; duas de 3 de dezembro (de 1898); duas de 9 de fevereiro; uma de 22 de abril; trez de 10 de novembro (de 1899); duas de 12 de outubro e duas de 5 de dezembro de 4901?

2.º

O Diario e o Copiador tem as formalidades intrinsecas e extrinsecas recommendadas pelo Codigo Commercial?

3.º

As letras mencionadas referem-se á facturas das mesmas datas, ou representam operações differentes?

4.º

Essas facturas tem recibos da declarações que transferissem o credito para as letras?

5.º

As facturas de 3, 6 e 8 de fevereiro de 1900 combinam em somma com a conta corrente?

6.º

Nos recibos fez-se menção de pagamento das letras acima enumeradas?

7.º

Pode-se pelos recibos verificar que as letras de 12 de outubro e 5 de dezembro de 1901 estavam pagas em 20 de setembro de 1902?

8.º

A vista dos respectivos livros de escripturação as letras são titulos distinctos da divida ou apenas modalidades da conta corrente geral em cujas columnas figuram como verba de creditos sujeita a mesma conta?

9.º

Os pagamentos parciaes feitos pela firma Antonio & Ponce a Olintho, Jardim & C. erão levados a conta de letras ou a conta geral?

10

No Copiador registrado estão lançadas as contas de 30 de março, 12 de abril, 12 de outubro e 6 de dezembro de 1901 endereçadas á firma fallida Antonio e Ponce, bem como a de 7 de outubro de 1902, derigida a Januario Filizola, syndico destituido, e qual o theor de todas ellas?

11

Finalmente confrontando-se as letras, fucturas, recibos e ordens qual o debito da firma fallida Antonio & Ponce á casa Olintho, Jardim & C.?

Itambé 5 de fevereiro de 1903.

Ernesto Santos.

RESPOSTAS DOS PERITOS EXAMINADORES

Os peritos abaixo assignados nomeados pelo dr. juiz parcial do commercio para procederem ao exame na escriptura da casa commercial d'esta praça Olintho, Jardim & C. conforme precatoria vinda do juizo commercial de Itambé respondem aos quesitos pelo modo seguinte:

Ao 1.º

Pelo livro Diario unico em que devem ser escripturadas todas as transacções de uma casa commercial conforme determina o art. 12 do codigo do commercio, nada consta com relação a transações de letras com a firma Antonio & Ponce,

Ao 2.º

Affirmativamente.

Ao 3.º

Prejudicado com a resposta do 1.º quesito.

Ao 4.º

Prejudicado pela ausencia das facturas.

Ao 5.º

Prejudicado pelo mesmo motivo.

Ao 6.º

Prejudicado pela ausencia dos recibos.

Ao 7.º

Prejudicado pela ausencia dos recibos.

Ao 8.º

Desde que na escripturação do livro «Diario» não se acha creditada a firma Antonio & Ponce por letras a receber, é claro que ellas de nenhum modo estão envolvidas na conta corrente da referida firma.

Ao 9.º

A conta geral.

Ao 10

Negativamente.

Ao 11

Prejudicado pela ausencia das letras, facturas, recibos e ordens.

Em deligencia fóra da sala das audiencias.

Recife, 18 de março de 1903.

Hermes Cardozo.
Cornelio Gouveia.
Joaquim Paes Barboza.

PROVA SUPPLEMENTAR

Illm. sr. escrivão Barbosa.—Antonio Exposito, socio da firma fallida Antonio & Ponce, a bem do seu direito pede a v. s. que a vista dos autos da fallencia da firma do supplicante lhe dê por certidão os seguintes itens.

1.º

Quanto, pela conta corrente, comprou a firma fallida a Olintho, Jardim & C.

2.º

Quanto obteve de desconto a firma fallida nos pagamentos feitos a Olintho, Jardim & C.

3.º

Se na conta corrente ha allusão á lettra acceitas pela firma Antonio & Ponce?

4.º

Se consta das facturas originaes da casa Olintho, Jardim & C. alguma declaração que tranferisse o credito dellas para lettra?

5.º

Se no original dos recibos e ordem pagar pela firma Antonio & Ponce a Olintho, Jardim & C., se allude a pagamento de letra.

6.º

Em que data foi intimado o socio Braz Ponce para depositar o dinheiro existente em caixa e o que fosse apurando pertencente a sociedade em liquidação?

7.º

Finalmente quanto pagou a firma fallida a Olintho, Jardim & C., segundo os documentos originaes dos autos a) em lettra; b) em recibos; c) em ordens?

Tudo de maneira a fazer fé em juizo.—E R M.

Itambé, 4 de maio de 1903.

O advogado,

Dr. *Manoel Gonçalves Soares de Amorim.*

João Barbosa de Souza, escrivão do Commercio do municipio de Itambé, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico, que dos autos a que se refere o peticionario sobre os itens contidos na petição retro e supra consta o seguinte:

Ao 1.º item que a fiama Antonio & Ponce comprou em fazendas a Olintho, Jardim & C., a quantia de oitenta e dois contos duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos réis, como se verifica da conta corrente;

Ao 2.º que o desconto obtido pela firma Antonio & Ponce foi da quantia de oito contos cento e tres mil novecentos e quarenta;

Ao 3.º, 4.º e 5.º quesitos negativamente;

Ao 6.º que do appenso consta que Braz Ponce fôra intimado no dia 4 de setembro do anno proximo passado, para depositar o dinheiro que houvesse em caixa e o que se fosse apurando durante a liquidação da sociedade; e

Ao 7.º finalmente que dos autos da fallencia da firma Antonio & Ponce consta existirem nos autos vinte e quatro lettras acceitas pela mesma firma em favor de Olintho, Jardim & C., com o carimbo—liquidada—sobre cada uma dellas na importancia total de quarenta e quatro contos novecentos e oitenta e mil e sentecentos réis; quarenta e dois recibos na importancia total de cincoenta e sete contos seiscentos e cincoenta e cinco mil e duzentos réis, e treze ordens no valor total de dois contos trinta e nove mil e setecentos réis ao que tudo dou fé

Cidade de Itambé, 5 de junho de 1903.

O escrivão do commercio,

João Barbosa de Souza.

OUTRAS PROVAS DO CONLUIO

Cartas de Olintho, Jardim & C., ao syndicato Januario Felizola, freguez á credito da sua casa

Pernambuco, 7 de outubro de 1902.

Sr. Januario Felizola.

Itambé.—Amigo e senhor.—Temos conhecimento de que foi v. mercê nomeado syndico da fallencia da firma Antonio & Ponce.

Como sabe vmce. fomos nós os que requereram essa fallencia para salvaguardamos nossos interesses, aliás muito compromettidos pelas discordias entre os membros daquella firma.

Esperamos que vmce. acceite esse cargo e empregue todos os esforços afim de não ficarmos prejudicados, podendo entender-se com o nosso advogado dr. Aprigio Castro e seguir todas as instrucções que elle tiver de dar.

Sem mais nos firmamos com estima e consideração.

De vmcê. am. cr. e obrigados.

Olintho, Jardim & C.

CARTA ESCRIPTA EM PAPEL TIMBRADO, POR SEU ADVOGADO AO FALLIDO BRAZ PONCE

Pernambuco,.... de.... de....

Braz.

Recebemos o telegramma e em resposta lhe digo, que deixe de mão por ora a acção de liquidação, não compareça a acto algum.

Quanto á fallencia, deixe vir a precatoria, porque dos livros do Olintho, consta que a firma Antonio & Ponce acceitou todas as letras que estão nos autos. O Amorim é tolo.

Sinto não poder ir confortal-o nem mesmo mandar meu irmão, a quem não quero metter nos negocios de Itambé.

Mas sou obrigado a isto por certas circumstancias que muito lamento.

V. esteja tranquillo poruue nada lhe succederá de mão. Hoje tenho a peito protegel-o.

Recado de

Agripino Castro.

TELEGRAMMA DE OLINTHO AO SYNDICO

8—10—902.—Telegramma de Recife 603—19—1,2gpm.

Januario Felizola.

Itambé.—Proceda arrecadação. Agripino assignará auto depois como representante commissão fiscal. Amorim entregando minuta aggravo avise—*Olintho.*

(*Continúa*).

Recife, 25 de junho de 1903.

O advogado,

Padre Dr. *Amorim.*

Publicações a Pedido

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Continúa com confiança.—A Emulsão de Scott é um remedio tão efficaz que os medicos de toda parte empregam-a constantemente como os leitores verão no attestado seguinte:

"Dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, deputado ao congresso do Estado de Minas-Geraes, etc.

"Attesta que tem empregado em sua clinica a Emulsão de Scott dos srs. Scott & Bowne, com grande proveito, nos casos de rachitismo, escrophulose, tuberculose pulmonar e em todas as molestias debilitantes e continúa a prescrevel-a com confiança, nos casos mencionados.

"Sant'Anna de S. João Acuna.

"DR. AUGUSTO G. DE SOUZA MOREIRA.

Administração dos correios

N'esta repartição e mittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

14 de julho

Nesta data se extrahe a popular e conceituada loteria Esperança, de 50 contos; não ha bilhetes brancos, 100.000 bilhetes e 100.000 premios.

O Campos tem em sua agencia os felizes bilhetes deste sem igual plano, custando um inteiro 10$000, acceitando desde já encommendas.

Praça da Independencia, 31 a 37.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA : *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEGA LEPELLETIER

HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccupado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuram determinar o seu coeficiente no regimen alimentar.

Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa até. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade cujo prognostico é excessivamente severo.

O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.

Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre !

O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.

E como conseguir esse desideratum ? Como realizar esse problema de tao grande importancia ?

E' para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais acurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão communmente empregado, deve se empregar a manteiga.

Dahi, é certo, deriva um pequeno acrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.

Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.

A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.

A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.

A liquida é composta d'agua 11 40 °/₀ e a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 °/₀. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural : todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.

A substancia gordurosa, mui communmente addicionada de margarina foi encontrada pura pelas reações proprias.

Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.

(Da *Tribuna Medica.*)

Falsificadores !

AVISO DA FABRICA LAFAYETTE AOS SEUS FREGUEZES

A superioridade dos cigarros *Lafayettes* e a justa fama de que felizmente gosam, tem provocado consecutivas falsificações por parte de anonymos e torpes fabricantes, que não trepidam introduzir no mercado cigarros ordinarios, com a marca dos deliciosos *Lafayettes*, grosseiramente impressa nas mortalhas.

Esses miseraveis sevandijas, sem animo inventivo nem coragem para o honesto trabalho da iniciativa propria, não se pejam de illudir o consumidor, arruinando-lhe a saúde, nem escrupulizam promover o descredito da marca, sómente com o intuito de aproveitarem o lucro miseravel que lhes dá a sua infamante industria.

Infelizmente, porém, esses obreiros das trevas, são secundados pela inveja de *certos* mercieiros sem dignidade nem escrupulos, que, aproveitando os rotulos vasios, os vendem por junto a taes fabricantes, e é para lastimar que haja tambem mercieiros—mais do que simples quitandeiros—que não se pejam de comprarem esses cigarros falsificados, sabendo perfeitamente que o seu infame procedimento, além de arruinar a saúde publica, fere os creditos legitimamente adquiridos por uma fabrica, cujo fundador envidou os maiores esforços e ar cou com as maiores difficuldades para elevar—como elevou—a sua marca á culminancia em que ella se acha.

A repugnante e abjecta inveja de uns e sordida ganancia de outros—todos sem escrupulos—são os poderosos elementos da desmoralização que vai se alastrando impávida e medonhamente.

Pedimos encarecidamente aos srs. consumidores o obsequio de examinarem com cuidado a marca inconfundivel dos cigarros *Lafayettes*, recusando os que lhes quizerem dar, grosseiramente imitados. Para segurança, aconselhamos tambem aos srs. compradores que adquiram de preferencia os cigarros na fabrica, aos viajantes della, ou em mercearias de reconhecida honestidade, como felizmente existem em maioria.

Contra os falsificadores, imitadores ou proteccionista de tão miseravel industria, procederemos com o rigor da lei, tendo já iniciado um processo, que vai correr os convenientes tramites.

Recife, 23 de junho de 1903.

Moreira & C.

Moveis Baratos

Uma cama franceza moderna e quasi nova, por 35$000.

Um lavatorio tampo de pedra, por 35$000.

Um marquezão francez para solteiro, por 30$000.

Um sofá de jacarandá macisso, por 40$000.

Uma mesa para alfaiate, por 30$000.

Seis cadeiras de jacarandá, encosto de palha, modernas, por 85$000.

22 RUA ESTREITA DO ROSARIO 22

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação !

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de August-Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

Franz K rolew.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.° grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhai-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira*

Pelotas—1902.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Iris*, para o sul, recebendo :

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Maceió, para Broad.

Linhas bôas.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.° Convocação

De ordem do sr. presidente convido aos srs. associados para se reunirem em a nossa séde, na proxima terça-feira 30 do corrente, afim de ouvirem a leitura dos novos estatutos que vão ser promulgados.

Recife, 26 de Junho de 1903.

Manoel F. Honorato Netto, 2.° secretario.

HENNISGEVING

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5°, dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, behalve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere werelddeelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander verliezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kennisgeving hebben gedaan.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de julho será de reis 5.877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 12 17/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.° semestre do corrente anno, na razão de 5 °/₀ ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.

Director-secretario.

Sess.·. de Posse e Coll.·. de grão do Subl.·. Cap.·. da Benem.·. Loj.·. Cavall.·. da Cruz.

De ordem do Sup.·. Ir.·. Arthr.·. são convidados, a todos os Irs.·. CCapp.·., não só d'este Quadro, como dos demais do Or.·. a assistirem, no dia 29 do corrente ás 12 horas da manhã a Sess.·. Magn.·. de Posse e Coll.·. de Grão.

Esperando a aquiescencia de todos os caros Irmãos antecipa seus agradecimentos.

Val.·. do Recife, 25 de junho de 1903 (E.·. V.·.).

L.·. D.·. Gr.·. 30.·.

Gr.·. Secret.·.

Syndicato regional dos municipios de Escada, Gamelleira e Amaragy.

Em assembléa geral reune-se este syndicato no dia 2 de julho proximo, no hotel da cidade da Escada, e a directoria pede o comparecimento de todos os associados.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente communico aos srs. socios que se acha aberta a matricula para a aula de allemão a contar desta data até 30 do corrente.

Secretaria, 20 de junho de 903.

Oriano Mendes, 1. secretario.

Ao commercio

Costa Filho & C., participam que dispensaram de sua casa commercial o seu empregado Mario Antunes.

Recife, 22 de junho de 1903.

Costa Filho & C.

Acaba de chegar de Paris para a loja A Primavera, á rua Nova n. 6), uma importante collecção dos mais ricos e lindos cintos, que tem vindo a esta cidade e está vendendo por preços que admiram. Barão da Victoria n. 60.

ENGLISH LESSONS

Mr. W. S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

AVISO

No domingo 28 do corrente e nos seguintes até 2.ª ordem, partirá do Recife um trem extraordinario ás 10.56 da manhã pela linha principal até Apipucos, voltando d'alli ás 12 horas, parando em todas as estações.

Neste trem não terão valor bilhetes de ida, ida e volta, cadernetas e passes. A unica cobrança será a de 200 reis por cada secção na 1.ª classe e 100 reis na 2ª.

Recife, 25 de junho de 1903.

H. Fletcher, Gerente.

Banco Popular

3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas pela terceira vez, para a reunião que terá logar na séde do mesmo banco, á rua do commercio n. 7, ao meio dia, do dia 30 de julho proximo futuro, para resolverem sobre a reforma dos estatutos de conformidade com a deliberação da assembléa geral extraordinaria, em 5 de maio de 1902.

Esta assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Recife, 22 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes, Director secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.° andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS : de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO : por escripto e a qualquer ora.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

ANNUNCIOS

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil : Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

ATKINSON'S PERFUMES

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.° DE MARÇO N. 23. - Endereço telegraphico : FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente— 500:000$000 **Habilitem-se**

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**8:000$ por 200 rs.**
Os sabbados	**20:000$ por 1$000 rs.**
6 de junho	**25:000$ por 2$000 rs.**
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

PHARMACIA AMERICANA

DE

HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias.

TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICOS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Importação da Europa, America, e Sul da Republica

Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem com petecia.

Rua Duque de Caxias n. 57

PERNAMBUCO

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 1 2 e 23

RECIFE

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

* O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de Lombrigas são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tem as iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPRIETARIOS ●

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN. E. U. DE A.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa, Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas :

Particular (da Região do Douro)

Féteira (procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)

COLARES

CLARETE (Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 8 e 33

TELEPHONE N. 538

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,

Manoel Joaquim Cavalcanti.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de :
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.° semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS : NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

O ZÔMOL

PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua desseccado)

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua.

Receitado na *TUBERCULOSE, NEURASTHENIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇA*, etc.

Trez colhersinhas de chá de Zômol representam **O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.**

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ZOMOL — SUCCO DE CARNE DESECCADO

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO

CURSO DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE

DOENÇAS SECRETAS — CAPSULAS RAQUIN

de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL** do **GOVERNO FRANCEZ** e a **Assignatura** *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ — E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.° ANDAR—frente

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte : **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado :

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR** CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra*.

RUA DO IMPERADOR N. 30

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam :

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso médicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,

I. J. Aroucha Filho

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Acceita-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

1—Rua das Trincheiras—1

Recife.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.**

Deposito: 8, r. Vivienne e nas principaes Pharmacias.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.° 4

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana ; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Martins do Eirado

Narciso Martins do Eirado, Joaquim José Martins, sua mulher, filho e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu estremecido irmão, cunhado e tio, **José Martins do Eirado**, a novamente convidam a todos os parentes e amigos para assistir ás missas que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, sabbado 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento.

A todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade, antecipam seus agradecimentos.

José Martins do Eirado

Miranda & Amorim convidam aos parentes e amigos do seu estimado empregado e amigo **José Martins do Eirado**, para assistirem ás missas, que por sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu fallecimento.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA D BM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

IRIS

Commandante Diodecio Willington.

Espera-se do norte no dia 6 do corrente e seguirá ás 5 horas da tarde do dia 27 para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.**

O PAQUETE

MARANHÃO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente Pacheco Junior.

Espera-se do norte no dia 29 do corrente seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR

PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poudias directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira,) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia 30 corrente ás 4 horas da tarde para **Dossoró e Aracaty.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, out'rora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1.º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1. para escriptorio ou consultorio medico: trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Apolio n. 28, 2.º andar.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COMPRA-SE um portão de ferro na rua das Trincheiras n. 18, ou Estrada dos Afflitos n. 14 B.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

O professor Herminio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

PRECISA-SE de um empregado pratico de hotel, porem que não seja creança e tenha quem garanta seu procedimento; tratar no pateo do Paraizo n. 25.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

RODA D'AGUA, compra-se uma de ferro para engenho copeiro com o diametro de 36 á 38 palmos.
Informações á rua da Aurora n. 13—2.º andar.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de morada e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

UM MOÇO que deseja collocar-se como socio ou interessado, tem algum capital e pratica; quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. P.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE a casa n. 272, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com rotula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragoso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeiro distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 138.

LEILÕES

LEILÃO

Do hotel sito á rua do Bom Jesus n. 4, antiga da Cruz

CONSTANDO:

De 8 mesas quadradas com tampo de pedra, 24 cadeiras de junco, 3 mesas de ferro, 1 fiteiro para cigarros, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda com pedra, 1 machina para cocktail, 4 cabides, 2 etagers, 1 mobilia de jacarandá, 1 aparador, 1 mesa grande de amarello, 1 machina para arrolhar, 1 espelho oval, 1 mesa redonda de amarello, 2 bancas com gavetas, 1 carteira, 1 balança e pesos, meia commoda de amarello, 1 cabide columna, 1 quartinheira idem, 2 fiteiros grandes, 1 toilette, 1 lavatorio de junco, 2 candieiros, 1 cabide, 1 machina para cajú, 1 escada, 1 deposito grande, 1 lavatorio de parede, 1 sorteira, 1 fogão inglez, 1 guarda louça, 2 torradores de café, sendo 1 grande e 1 pequeno, 1 moinho para café, 1 balcão, 1 commoda, 1 deposito grande para café, telhas de zinco, conchas para sorvete, casaes de chicaras, taças para champagne, paliteiros, assucareiros, calices, copos, latas com espargos, 1 porta gelo, manteigueiras, galheteiras, garrafas com cognac, bacias, trens de cosinha, 1 porta-queijo, garrafões, 1 viveiro de passaros e muitos outros objectos.

Sabbado, 27 do corrente, ás 11 horas

RUA DO BOM JESUS N. 4, ANTIGA DA CRUZ

Por intervenção do agente Gusmão

LEILÃO

De grande quantidade de miudezas, ferragens, mesas, fiteiros, armações inglezas etc.

A saber:

Duzias de collarinhos, enxovaes para creanças, duzias de gravatas, peças de fita, ditas de galão de seda idem de bico, idem de galão de vidrilho, idem de peças de renda e bico d'algodão, caixas com linha de crochet, balanças, candieiros, castiçaes, brinquedos, linha de carritel, verrumas, cravo tanoeiro, panellas de agath etc, pinceis, colheres de pedreiros, leques e ventarolas, grosas de botões, campas electricas, fechaduras, dobradiças, chocalhos, grosas d'agulhas para machinas, apitos para reboques, duzias de pares de punho, pentes, latas com agulhas, pares de luvas, cabos de agulhas para crochet e uma infinidade de objectos que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira 1.º de junho

A'S 11 HORAS

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das mercadorias acima descriptas.

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª directoria

Faço publico aos possuidores dos lotes rusticos da colonia Suassuna ns. 12, 24, 29, 40, 44, 45, 52, 59, 66, 71 e 89 da 1.ª secção e 9 da 2.ª, que ja entraram com alguma prestação, por conta dos respectivos debitos, e ns. 17, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 47, 95 e … da 1.ª secção e 4, 5 e 6 da 2.ª, que ainda não indemnizaram a Fazenda da importancia de seus lotes, que aos primeiros … marcado o prazo de seis mezes e aos segundos o de nove para completa indemnização dos respectivos debitos, devendo para este fim se apresentarem n'esta directoria, afim de lhes ser entregues as competentes guias para o recolhimento ao thesouro, conforme decidiu s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Recife, 23 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5 da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 4 de julho vindouro e começando os exames no dia 15 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5 da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de junho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio. do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, foi proferida, depois de preenchidas as formalidades legaes, a sentença de classificação de creditos do theor seguinte:

Sentença:—Julgo por sentença, para os effeitos que fôrem de direito, a classificação de credito á folha 182, pagas as custas.

Recife, 8 de junho de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Cumpra-se.

Recife, 9 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e em virtude da sentença que ficou transcripta, ficam definitivamente classificados os creditos pela maneira seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone.

Credores privilegiados Antanio José Dias Pinheiro, residente na cidade de Olinda, por um escripto de penhor sobre armação, 1 cofre de ferro, 1 carteira grande, 1 carteira pequena, 1 prensa de ferro e competente mesa, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 1 sofá, 5 cadeiras de guarnição torneadas e 1 caixeiro mechanico, (6:330$000). Os co-proprietarios do predio em que é estabelecida a firma fallida. Pelo aluguel, (243$000).

Credores chirographarios, Salvador Nigro, Olinda, (1:593$670). Cruzela Nigro, (4:848$700). Herbert Dickson, (4:558$260). Goebel Junol & C., (3:352$870). Emil Seherf, (1:128$760). Schimidt & Lorenzer, (898$150). Ferd Mulhens, (408$020). Carl Grund & C., (969$780). João José de Figueirêdo, (1:000$000). Pinto Monteiro & (211$800). J. M. Borges & C., (620$860). Bernet & C., (9:588$110). Rodrigues Lima & C., (8:315$510). Olynto, Jardim & C., (2:178$700). Amstein & Companhia, (1:509$800). Muller & C., (1:630$660). Joaquim Gonçalves & C., (1:370$200). Francisco Lauria, (1:102$650). A. Vieira & C., (252$240). Guimarães Filho & C., (79$300). Ramiro M. Costa, (47$600). Moreira Braga, (153$000). Alfredo d'Oliveira Basto, (148$000). Moreira, Lima & C, (123$040). Machins Cottons Ldt. (157$400). Nunes Fonseca & C, (882$640). Alpheu Raposo, (43$490). Francisco Manoel da Silva, 230$000). Gomes de Mattos, Irmãos & C. (687$200).

Credores separatistas … fazenda do Estado e fazenda municipal (468$750).

Recife, 18 de maio de 1903.—Antonio Francisco Lourenço. P. procuração, Bernet & C. W. Foster. Gomes de Mattos, Irmãos & C.

(Sellado).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 1903.

Pagos os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, correndo por este juizo a fallencia de Ferrari & Primo, me foi pelos fallidos dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illum. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Ferrari & Primo, não tendo na audiencia de hoje se reunido credores em numero legal para tomar conhecimento da proposta, que os supplicantes fizeram, de pagar dez por cento á vista aos seus credores, vêm requerer á v. s. se digne de, mandando sustar a venda dos bens da massa fallida, mandar ouvir os seus credores sobre a proposta que offerecem: os supplicantes pediam no inicio do processo de fallencia pagar a seus credores com trinta por cento á vista. Não tendo essa proposta sido acceita por se ter a ella opposto um dos credores, resultando dessa opposição a abertura de sua fallencia; tendo havido não somente cessação de lucros pelo fechamento do seu estabelecimento, mas ainda grande accrescimo de despesas judiciarias, ficando dest'arte grandemente desfalcada a mesma massa, resultando tambem depreciação de notas nas mercadorias existentes, que não poderam obter um preço remunerador, não podem presentemente apresentar a mesma proposta de pagar trinta por cento; mas, apenas dez por cento (dez por cento) á vista, caso seus credores, attendendo, como esperam os supplicantes, ás justas ponderações, que acabam de fazer dignem-se de attender a seu justo pedido. Os supplicantes deixam de juntar á presente os livros, balanço e mais papeis exigidos por lei, por se acharem estes juntos aos autos de fallencia. Pedem, pois á v. s. se digne de mandar ouvir os seus credores, procedendo á respeito como fôr de direito. Nestes termos, Recife, 22 de junho de 1903. O advogado, José Bandeira de Mello. (Sellada).

Despacho. Passe-se os editaes competentes, observando-se o disposto no art. 244 e §§ do regulamento ns. 4800 e 55 de 2 do corrente. Recife, 25 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 3 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata constante da petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de junho de 1903.

Paga os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Arbeu e Lima.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de julho do corrente anno. se ha de arrematar por venda aquem mais der o bem seguinte. A chacara n. 20 á rua da Amizade, Freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 1 porta larga e 2 janellas no pavimento superior, terreno todo murado com algumas dependencias, medindo de frente 28 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibido um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se a supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil-o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife. dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de juuho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1ª. DIRECTORIA

Lotes da colonia suassuna

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.

Misael Domingues,
DIRECTOR INTERINO.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de julho do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

As casas ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, tendo cada uma, 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros, e de fundo 5 metros, pela quantia de 162$000, ambas por ser a 3.ª praça, pertencente a João Gualberto Baptista.

A armação e balcão pintados a oleo existentes na rua da Ponte Velha, pela quantia de 81$000, por ser a 3.ª praça, pertencentes a José Dias d'Almeida.

Sete mei'aguas dentro do Quadro, sob o n. 11 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 4 metros e 40 centimetos, avaliadas por...... 3:500$000, pertencentes á Honorina Maria da Conceição.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 2 andares n. 9, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão interno, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a João Domingos Pinto Andrade Guimarães.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado; no andar superior 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquina Amelia da Silva.

O usu-fructo do sobrado de 3 andares, á rua Marcilio Dias n. 28, pela quantia de 4:005$000, por ser a 3.ª praça, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, cuja arrematação é por espaço de cinco annos.

Freguezia do Poço

A chacara n. 46, á estrada do Arrayal, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas n'um oitão, 3 janellas no outro oitão, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, pela quantia de 6:480$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Juvencio Aurelliano da Cunha Cezar.

As casas ns. 15 e 17 no beco de Arrayal, tendo a primeira porta e janella de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 no outro, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 85 centimetros; a segunda com 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim Gonçalves de Amorim.

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 3 salas, cozinha externa, um alpendre coberto de zinco, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:080$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Lieuthier.

Freguezia do Recife

A casa n. 1, á rua de São José, com 2 janellas de frente, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros pela quantia de 2:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Martins da Silva.

Freguezia de São José

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 720$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

Freguezia de Afogados

A casa n. 150, á Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Barbosa de Paiva.

Freguezia da Graça

A casa n. 15, á travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, pela quantia de 2:700$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1903.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por ordem do sr. governador do Estado faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para arrematação, do material do antigo edificio em que funcciona a cadeia da cidade de Garanhuns, servindo de base a avaliação feita pelo chefe de districto na importancia de...... 4:200$000.

O arrematante será obrigado a demolir o referido edificio, removendo para o logar indicado pela prefeitura d'aquelle municipio o material imprestavel, e bem assim a recolher ao thesouro do Estado, mediante guia fornecida por esta repartição, em acto continuo a arrematação, a importancia pela qual adquerir o alludido material.

Recife, 15 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

COMMERCIO

26 de Junho

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 3/32 sendo a em branco de saques feita á mesma taxa

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando pouco depois a 12 1/16, voltando depois no Londres & Brazilian Bank a 12 3/32, fechando em todos os bancos a 12 1/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 5/32 e 12 3/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Vendas a 15$200, mercado frouxo.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, cota se nominal a $680 o kil.
Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de $800 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Barracha, o kilo de	$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota se nominalmente os 15 kilos		a	$680
Cera de carnauba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	1$000	a	25$000
Farinha de mandioca cota-se nominal		a	3$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	8$000	a	12$000
Mamona, …	[illegible]	a	1$700
Milho, …		a	$970

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE JUNHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool:
Neesen … saccos 75000 kils. de caroços de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos:
M. Ferreira Leite & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.
Pohlmann & C., 1600 saccos 96000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Iris* para o Rio de Janeiro:
Lemos & C., 441 saccos 3141 kils. de algodão em rama.
Borstelmann & C., 250 cxs. e 5 barris 12900 lits. de oleo de caroços de algodão.
Antonio Ferreira & C., 30 saccos 3000 cocos.
Ramiro M. Costa, 2 fardos 730 kils de raspas de couro e 1 cx. 51 kils. de vaquetas
Luiz A. Silva, 20 pipas 10660 lits de aguardente e 25 pipas 13200 lits. de alcool

Para a Victoria:
Amorim Silva & C., 100 saccos 6000 kils. de assucar mascavado.

Para a Bahia:
Rossbach Brothers, 50 cxs. 1200 kils. de sabão.
Ramiro M. Costa, 2 fardos 730 kils. de raspas de couro e 2 cxs. 311 kils. de vaquetas.
Menezes Irmãos, 51 fardos 3060 kils. de tecidos de algodão.

Para Santos:
Amorim Silva & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Rossbach Brothers, 235 barris 34255 lits. de oleo de caroços de algodão
Candido F. Cascão, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:
Amorim Silva & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Para Pelotas:
H. da Silva Loyo & C., 600 saccos 45000 kils. de assucar branco.
Luiz Guimarães Junior & C., 200 barricas e 200 saccos 236400 kils. de assucar branco.

Para Porto Alegre:
Luiz Guimarães Junior & C., 400 saccos 30000 kils de assucar branco.

Para Paranaguá:
Manoel C. Vieira, 20 saccos 2000 cocos.

Para S. Paulo:
Loyo & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos:
Amorim Silva & C. 70 saccos 4200 kils. de milho, 5/5 barris 407 lits. de alcool e 20/2 barricas 1760 kils. de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 15/2 barricas 1305 kils. de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 50/2 barricas 4201 kils. de assucar branco.
Costa Filho & C., 25/2 barricas 1500 kils. de assucar refinado.
Luiz A. Silva, 15/5 barris 16150 lits. de aguardente e 100 saccos 6000 kils. de milho.
Pinto Alves & C., 170/2, 305/4 barricas e 50 saccos 40490 kils de assucar branco e 150/5 barris 12750 lits de aguardente.

Para Santarem:
Fonseca Irmãos & C., 310 cxs. 4010 kils. de sabão.
Gomes Fonseca & C., 10 barricas, 10/4 barricas e 30 saccos 5240 kils. de assucar branco e 1 pipa 792 lits de alcool.

Para o Pará:
Pinto Alves & C., 80 saccos 4800 kils. de feijão.

No vapor nacional *Una*, para Mossoró:
A. de Souza Nogueira, 10 saccos 430 kils. de pastas de caroços de algodão.

Para Aracaty:
Tavares Lapa & C., 30 barris 1200 lits. de vinho de fructas, 6 ancoras 240 lits de vinagre, 6 cxs. 48 lits. de gazosa, 4 cxs. 80 lits. de cerveja e 24 cxs. 132 lits. de vinho de fructas.

No vapor nacional *Itahy*, para o Rio de Janeiro:
Rossbach Brothers, 500 saccos 37000 kils. de caroços de algodão.

No vapor nacional *Gram-Pará* para Santos:
Silva Guimarães & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.
John H. Boxwell, N. & C., 500 saccos, 30000 kils de assucar branco e 1000 saccos 60000 kils de assucar mascavado.
J. Pereira & Barbosa, 20 cxs. 900 kils. de massa de tomate.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Aracaty
Manoel Collaço & C., 2 atados 114 kils. de phosphoros.

Para Natal:
F. Guedes Pereira 20 duzias de taboas de pinho

Para Camocim:
Gonçalves Duarte & C., 1 pacote com chapeos de sol.

No hiate *Sentadora*, para Camocim:
Fonseca Irmãos & C., 160 cxs. 2200 kils. de sabão.
Amorim Fernandes & C., … 50/5 barris 4360 lits. de aguardente, 2/5 barris … de alcool e 75 cxs. 1350 kils de sabão.
Almeida Machado, 10 cxs. 5000 charutos

No hiate *Vaivem*, para Mossoró:
Moreira Lima & C., 29 fardos 2940 kils. de tecidos de algodão.
F. A. Cardoso & C, 1 pipa 460 lits. de vinagre, 30 ancoras 1200 lits. de vinho de fructas, 20 cxs. 160 lits. de genebra, 4 cxs. 96 lits. de cerveja e 2 cxs 60 lits. de alcool.

Para Macáo:
Gonçalves Cunha & C, 1 atados 150 kils. de estopa.
Loureiro Barbosa & C., 2 cxs 70 lits. de oleo de mamona.

No hiate *Florida*, para a Parahyba:
J. Pereira & Barbosa, 2 cxs. 220 kils. de massa de tomate

Na barcaça *Diamantina*, para Maceió:
Loureiro Barbosa & C., 1 cx 100 kils. de massa de tomate.

Para S Miguel:
José S. de Seixas, 60 cxs. 1320 kils. de sabão.

Para Jaraguá:
Fonseca Irmãos & C., 50 cxs. 1125 kils. de sabão.

Na barcaça *Lolita*, para Pilar:
L. Ferreira & C., 360 cxs 7560 kils. de sabão.

Na barcaça *Dica*, para Camaragibe:
Guimarães & Valente, 3 cxs. 660 kils. de sabão.
Ferreira Rodrigues & C., 4 saccos 240 kils. de café e 12 cxs. 264 kils. de sabão

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Natal:
Casimiro Fernandes & C., 10 cxs. 130 kils. de velas de cêra.

Na barcaça *Vincula*, para Penedo:
Fonseca Irmãos & C, 100 cxs. 2250 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:
O. Amazonas, 2 fardos 126 kils. de tecidos de algodão.
Martins & Rodrigues, 2 fardos 106 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paysandú, vapor argentino *Tagus*, entrado em 25 e consignado a Amorim Irmãos & C
Alfafa 1348 fardos a Pereira Carneiro & C.
Graxa 1225 pipas á ordem.
Xarque 5757 fardos a diversos.

New-Port, barca portugueza *Venturosa*, entrada em 21 e consignada a A. Amaral.
Carvão de pedra 1291 tons. ao consignatario.

Cardiff, vapor inglez *Boynton*, entrado em 25 e consignado a A. Amaral.
Carvão de pedra 2150 tons. ao consignatario.

Liverpool e escala, vapor inglez *Electrician*, entrado em 23 e consignado a Julius von Söhsten

Carga de Liverpool

Arroz 3… saccos a Lemos & C, 500 a Joaquim F. de Carvalho & C.
Armações para sellins 1 cx. á ordem.
Acido sulfurico 9 cxs idem.
Azul ultramar 15 cxs. a Miranda Souza & C
Arcos de ferro 211 feixes á ordem, 169 a Albino Silva & C.
Biscouto 1 cx. á ordem.
Cadarço 1 cx. a J. R. da Fonseca.
Candieiros 1 cx. á ordem, 1 á Brazilian Street Railway Company.
Correntes de ferro 6 barricas á Companhia de Serviços Maritimos.
Cobre 2 vols a Alvares de Carvalho & C.
Chapéos 1 cx. á ordem.
Carvão de pedra 238 tons e 2 quintaes á Empreza do Gaz.
Canos 120 á ordem.
Cabos 21 vols. a João Foja, 12 a Wilson Sons & C, 30 a J. A. da Silva Santos, 6 á Companhia de Serviços Maritimos
Engofre 45 barricas a Miranda Souza & C
Encerado 1 cx. á ordem.
Estanho 5 barricas a Alvares de Carvalho & C
Enxadas 58 barricas a Miranda Souza & C. 8 a Albino Silva & C, 18 a Gomes de M. Irmãos & C.
Fio 2 fardos a Miranda Souza & C
Folha de flandres 300 cxs a H Lundgreen, 20 a Carneiro de Souza & C, 200 a Pernambuco Powder Factory, 5 á ordem, 30 a Gomes de M. Irmãos & C.
Ferragens 2 vols a A Oliveira Bastos, 3 a Braz Silva & C, 18 á ordem, 5 a Fenton & C, 85 a Albino Silva & C, 1 a Ferreira Praça & C, 2 a A. Pinto da Silva & C, 21 á Wilson Sons & C, 87 a Antonio Rodrigues de Souza, 2 a Carneiro de Souza & C, 23 a Miranda Souza & C, 10 á Companhia de Serviços Maritimos, 11 a Augusto da Silva, 1 a Gomes de M. Irmãos & C.
… 1 fardo a Wilson Sons & C.
Lo… a Fonseca Nunes & C, 30 a …
Linha … 18 a Nunes Fonseca & C, 7 á ordem. … Machine Cotton … Rocha
Louça 8 gigos á ordem, 25 a Costa & C, 5 barricas a Ferreira Praça & C, 30 gigos a Loureiro Barbosa & C.
Linha para pescar 1 cx. a João Fonte.
Mercadorias 1 vol. a A. Oliveira Bastos, 1 á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, 1 a Frederico & C, 1 a Albino Campos & Irmãos, 15 á ordem, 2 a Manoel Collaço & C, 5 a J. H. Boxwell Nephew, 1 a Wilson Sons & C, 6 á Fabrica de Estopa, 3 a Pedro Carvalho.
Materiaes 1948 vols. e peças ao Lazareto de Pernambuco
Moinho para café 1 cx. á ordem.
Materias para usinas 14 vols. a Borstelmann & C.
Materiaes para tecidos 101 vols. e peças á Companhia de Tecidos Paulista.
Oleo de linhaça 10 barris a Alpheu Raposo, 10 á Companhia de Drogas, 15 a Miranda Souza & C 1 á Companhia de Serviços Maritimos.
Papel 2 cxs. á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Pás de ferro 6 feixes á Companhia de Serviços Maritimos.
Pregos 26 barricas á mesma
Queijo 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Salitre 100 barricas a Albino Silva & C.
Tecidos 8 vols. a Narciso Maia & C, 1 á ordem, 15 a Albino Amorim & C, 8 a Gonçalves Cunha & C, 12 a Alves de Britto & C, 6 a Fernando Silva & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Loureiro Maia & C, 6 a J. C. Coutinho, 2 a Medeiros & Pereira, 4 a Silveira & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 4 a Francisco Lauria, 1 a Antonio F. Areias, 2 a Domingos Coelho & Soares, 22 a Rodrigues Lima & C.
Vinho 46 barris á ordem.
Zarcão 20 barricas a Miranda Souza & C.

Carga de Lisboa

Azeite 10 cxs. á Santa Casa, 100 a Amorim Fernandes & C, 10 a Soares & Irmãos, 10 a Francisco Pinto & C.
Batatas 50 cxs a Soares & Irmãos, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Santos da Figueira & C, 500 a Loureiro Barbosa & C
Balança decimal 1 engradado com 1 á ordem.
Cebolas 30 cxs. a Soares & Irmãos, 50 a Francisco Pinto & C.
Livros 1 cx a L. A. da Silveira.
Palitos 6 cxs. a Soares & Irmãos.
Queijo 1 cx á Santa Casa
Vinagre 8 barris á Santa Casa, 2 a Silva Guimarães & C
Vinho 90 barris a Amorim Fernandes & C, 3 pipas, 15 barris e 103 cxs. a Lopes & Araujo, 2 barris a Silva Guimarães & C, 10 a Soares & Irmãos, 10 barris á ordem. 10 a Mendes Lima & C.

New-Port barca norueguense *Lion*, entrada em 24 e consignada a Fernandes.
Carvão de pedra 4.0 tons á ordem.

Portos do sul, vapor inglez *California*, entrado em 24 e consignado a Wilson Sons & C.
Xarque 475 fardos a Silva Guimarães & C, 632 a A. B. da Rosa Borges, 629 a M. M. Na Nova, 179 a Amorim Irmãos & C.

Paysandú, patacho italiano *Palmyra G.*, entrado em 25 e consignado a Silva Guimarães & C.
Graxa 200 pipas a Pereira Carneiro & C.
Linguas 25 cxs a Silva Guimarães & C, 20 a Amorim Irmãos & C
Xarque 5273 fardos á ordem.

Rio Grande do Sul, e escala, vapor nacional *Itahy*, entrado em 25 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Tonel de ferro 1 a Amorim Irmãos & C
Xarque 635 fardos a A. B da Rosa Borges.

Carga de Porto Alegre

Espartilhos 1 cx. a Octavio Bandeira.

Carga do Rio Grande

Fazendas 1 fardo a Alves de Britto & C.
Xarque 499 fardos a Loureiro Barbosa & C, 402 a Silva Guimarães & C, 1309 a Amorim Irmãos & C, 784 a Pereira Carneiro & C

Carga do Rio de Janeiro

Cocos 1 encapado á Companhia F. Carril de Pernambuco.
Chapas para fogão 35 a Alvares de Carvalho & C.
Pertences para fogão 1 cx aos mesmos.
Tecidos 21 vols. a Alves de Britto & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C, 6 a Guerra Fernandes & C, 37 a Luiz de Magalhães & C, 28 a Rodrigues Lima & C, 5 a Dias Loureiro & C, 7 a Martins & Rodrigues 5 a Albino Amorim & C. 17 a Machado & Pereira, 32 a Olintho Jardim & C. 1 a Narciso Maia & C, 9 a Silveira & C, 4 a Andrade Lopes & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 5 a Ventura Matheus & C. 5 a Loureiro Maia & C, 7 a Andrade Maia & C.

PRAÇA DE LISBÔA

As transacções realizadas na semana finda a 12 deste mez pelos ramos de commercio externo, são representadas pelos seguintes valores: importação geral......... 358:427$020; exportação 348:540$010; reexportação colonial 182:657$000 e reexportação estrangeira 35:457$500.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até aquella data e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1903	1902
Importação geral	13:094	10:660
Exportação	4:821	4:307
Reexportação colonial	4:391	3:288
Reexportação estrangeira	1:259	1:149

A exportação das principaes mercadorias, realizada no periodo decorrido desde 1 de janeiro até 12 de junho, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado.

De 1 de janeiro a 12 de junho

	Semana finda	1903	1902
Vinho	44:653$	668:706$	622:016$
Azeite	11:522$	257:725$	252:083$
Vinagre	328$	9:378$	9:280$
Bebidas	792$	12:420$	17:484$
Farinha	2:498$	105:566$	103:887$
Batatas	18:332$	153:808$	180:331$
Legumes	2:194$	33:769$	44:773$
Sal	1:675$	17:561$	23:884$
Algodão	8:675$	310:121$	162:308$
Obras de alg.	1:098$	38:851$	44:209$
Madeira	6:989$	166:351$	73:219$
M. cobr.	2:910$	101:071$	108:199$
M. ferro	400$	14:918$	30:608$
Cortiças: Pranchas	54:537$	934:509$	834:336$
Rolhas	9:159$	160:751$	175:521$
Quadros	1:500$	21:305$	18:143$
Aparas	1:921$	39:269$	38:471$

Os descontos mostravam-se faceis as taxas de 5 e %.

A receita arrecadada pela alfandega de Lisbôa, nos 163 dias decorridos deste anno, eleva-se a 5.605:096$676, dos quaes 480:096$378 são provenientes de direitos de cereaes. Comparativamente com igual periodo do anno passado nota-se um augmento de 811:054$515 no total e 478:941$063 nos cereaes.

— A situação dos diversos mercados e bolsas estrangeiras ainda peiorou na semana revistada, sob o predominio da má phase apresentada pela praça de New-York, que já assignalámos na nossa precedente revista.

Devido a tal facto os diversos titulos de bolsa foram bastante deprimidos, de fórma que a baixa incidiu muito especialmente, como era natural esperar, sobre os valores norte americanos, os quaes chegaram a registar uma declinação entre 5 a 10 pontos. No emtanto a 11 deste mez manifestou-se uma reacção que os fez recuperar 2 a 3 pontos. O grupo dos valores internacionaes não foi influenciado por qualquer circumstancia que fizesse modificar a sua tendencia, motivo porque se conservaram geralmente estacionarios. Os cupricos continuaram em baixa. Os sul-africanos perderam tambem nas cotações, mas receberam a 12 uma pequena reacção.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias realizada pela praça no decurso da semana finda a 12 teve o valor de 358:427$020. A constituição d'esta importancia, segundo os paizes de procedencia das mercadorias, foi a seguinte: Inglaterra 148:857$000, Allemanha...... 73:040$610, França 48:241$040, Hollanda...... 35:052$850, Belgica 28:225$080, Italia 7:719$600, Noruega 6:669$000, Brazil 4:363$560, Uruguay 3:903$000, Russia 1:215$, Hespanha 412$160 e E. U. da America do Norte 88$160.

Entre as diversas mercadorias importadas figuraram, por mais importantes, as seguintes; de França dois carregamentos de adubos, com o peso total de 680 toneladas; do Brazil 833 molhos e 162 fardos piassaba; da Noruega 100 fardos, 480 caixas e um granel de 31 toneladas de bacalhau; da Allemanha 250 fardos de fio de cairo indiano e do Uruguay 2.000 couros seccos.

EXPORTAÇÃO

O valor da exportação semanal subiu para 348:540$010 comprehendendo-se n'esta totalidade 100:175$000 em moeda de ouro e prata que foi remettida para o estrangeiro e colonias pela forma que mais abaixo registramos. A constituição do valor geral por grandes mercados consumidores, foi a seguinte:

Destinos	*Valores*
Europa	160:012$950
Brazil	41:018$360
Sumatra	1:458$000
Perú	479$500
Chili	75$600
America do Norte	74$500
Sião	55$000
Uruguay	15$000
Africa Occidental	41:538$780
Africa Oriental	95:251$800
Cabo Verde	2:528$910
Macau	1:160$500
India	1:044$000
Timor	531$850
Guiné	30$300
Mantimentos	3:359$870

Os principaes d'estes grandes centros de consumo apresentaram, por seu turno, a constituição seguinte: *Europa*— Inglaterra 51:488$650 (comprehendendo 47:175$ em moeda de outro estrangeira), Russia 30:000$; Allemanha 19:635$, Dinamarca 5:998$800, Belgica 2:940$800, França 2:709$, Noruega...... 1:711$600, Hollanda 1:468$, Hespanha 398, Italia 398, *Brazil*—Rio de Janeiro 13:769$500, Pará 7:500$700, Santos 6:904$550, Pernambuco 4:309$800, Manaus 4:162$600, Bahia 1:663$, Rio Grande do Sul 809$, Maranhão 716$180, Porto Alegre 339$400, Ceará 331$580, Paranaguá 265$, Maceió 246$750. *Africa occidental*—S. Thomé 28:403$880 (comprehendendo 24:000$ em moeda de prata), Loanda...... 7:770$700, Benguella 3:228$, Mossamedes...... 1:471$, Principe 611$…, Cabinda 30$700, Novo Redondo 26$. *Africa oriental*—Lourenço Marques 75:521$000 (comprehendendo 29:000$ em moeda de prata), Beira 5:715$700, Moçambique 5:301$850, Inhambane 3:628$550, Chinde 2:829$700, Quelimane 1:963$ e Ibo.... 325$200.

As mercadorias que ordinariamente destacamos do movimento geral obtiveram os valores seguintes: Vinho 44:653$950, azeite 11:522$800, vinagre 328$000, bebidas 792$500, alcool 96$, carnes 3 590$500, banha 975$750, sal 1:675$, legumes 2:194$300, batata 18:332$000 cebola 2:479$130, alhos 1:180$260, farinha... 2:498$, bolacha 459$, massas 584$950, fructas 225$, sardinha 7:970$040, conservas diversas 2:152$260, borra de vinho 1:680$, cortiças ... 67:117$000, cera 9:680$ aguas mães de glycerica 550$, agua mineral 893$200, medicamentos 688$, drogas 1:190$500, ferragens 228$, palitos 119$, louça 261$600, papel 1:300$480, livros 1 549$100, algodões em peça 8:675$, ditos em obra 1:000, panno de lã 1:100$, calçado 1:792$, chapéos 303$800, saccaria 380$, tabaco 6:460$, sabão 552$100, velas 114$, madeira 6:989$, cimento 355$, ladrilhos 190$, lancha e pertences 1:100$, couros 763$, pelles …, minerio de cobre 2:910$, minerio de ferro 400$, sucata de ferro 900$, cabo de cairo 785$400, residuos, sementes e cascas 500$ gado muar 1:400$, gado bovino 470$, obra de ouro 110$, obra de prata 263$500, moeda de ouro estrangeira 47:175$ e moeda de prata portugueza 53:000$.

Azeite—Preços por 10 kilos … de 1$900 2$, 2.ª á 1$… 3.ª a 1$400 e 1$500.

A exportação deste artigo, realizada na semana, conservou-se ainda nos proximos limites das duas precedentes semanas, pois acaba de realizar o valor de 11:522$800. O seu movimento, por destinos, foi registado da maneira seguinte:

Destinos	*Valores*
Pernambuco	2:650$000
Rio de Janeiro	2:608$600
Pará	1:054$000
Santos	1:000$000
Bahia	878$000
Manaus	300$000
Maceió	155$000
Maranhão	88$000
Ceará	11$000
Brazil, total	8:844$600
Inglaterra	[illegible]
Perú	22$000
Loanda	471$000
Benguella	50$000
Diversos	37$400
Africa occidental	558$400
Lourenço Marques	789$600
Inhamb	425$000
Beira	271$000
Moçambique	180$000
Quelimane	68$000
Africa oriental	1:733$800
Cabo Verde	16$000
Mantimentos	154$000

Batata—Tem o preço de 340 e 360 réis por arroba. A exportação semanal deste genero produziu o valor de 18:332$000 dos quaes 9:473$400 para o Brazil, 6:722$250 para Inglaterra, 450$000 para Cap-Town, 180$ para Allemanha, 180$ para a França, 132$750 para o Perú e 1:194$500 para a Africa portugueza.

A batata doce, em barricas de 75 kilos, é contada a 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—Continúa a 330 e 340 réis por arroba. A exportação semanal produziu uma totalidade de 2:479$130 dos quaes 1:808$400 para o Brazil, 344$500 para Inglaterra, 29$700 para o Perú e 296$530 para as nossas colonias africanas.

Vinagre—Preços por 17 litros estão actualmente entre 900 e 1$200. A exportação semanal realizou o valor de 328$000 e teve por mercados consumidores o Brazil e Africa.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos

Tintos—Santarem, Cartaxo e Torres 1$100 e 1$300: Alemtejo e Algarve 1$200, abafado 2$280 e 2$400: verde, 1$000 e 1$700.

Brancos — Santarem, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve, 1$100 e 1$300, abafado, 2$200 e 2$400, bastardinho, 2$200 e 2$500.

Elevou-se para 44:653$950 a exportação de vinhos realizada no decurso da semana, sendo o respectivo movimento representado na forma seguinte:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	2:567$250
Pará	2:226$[illegible]
Manaus	2:109$300
Pernambuco	1:076$000
Santos	684$550
Rio Grande do Sul	576$000
Bahia	400$000
Maranhão	355$250
Maceió	131$400
Paranaguá	120$000
[illegible]	30$000
Ceará	45$00
Brazil, total	10:284$770
Inglaterra	912$100
Dinamarca	267$000
Perú	99$900
França	75$000
Belgica	68$000
Allemanha	60$100
Sião	60$000
Loanda	1:135$500
S. Thomé	694$900
Benguella	82$000
Diversos	14$000
Africa occidental	1:926$400
Lourenço Marques	21:757$000
Beira	1:429$000
Chinde	977$800
Inhamb	[illegible]
Moçambique	827$250
Quelimane	658$100
Ibo	169$500
Africa oriental	26:726$550
India	887$500
Macau	610$000
Cabo Verde	449$000
Noruega	41$500
Italia	21$000
Mantimentos de navios	2:164$130

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25	1.017.585$447
Idem do dia 26	46 222$835
	1.063.808$282

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	364.450$477
Dia 26:	
Diversos impostos	13.996$379
Exportação	16.939$008
	395.385$864

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25	6.435$086
Idem do dia 26	147$450
	6.582$536

CAIXA ECONOMICA

Dia 26	
Entradas de depositos	32.854$000
Sahida idem, idem	6.941$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	25 913$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 23	72.200$353
Idem dos dias 24 e 25	1.609$570
	73:809$923

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Fortaleza, do norte hoje.
Clyde, do sul amanhã.
Pernambuco, do sul amanhã.
Kaffir Prince, de New-York a 28.
Maranhão, do norte a 29
Belém, do sul a 30.

Mez de Julho

Thames, da Europa a 1.
[illegible], do sul a 3
Corsica, da Europa a 3.
Navigator, de Liverpool a 4.
Amazone, do sul a 5.
Valaton, de Fiume a 5.
Petropolis, da Europa a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Panamá, da Europa a 11.
Nile, do sul a 12.
Mira, de Liverpool a 18.
Orcana, do sul a 18.
Byron, de New-York a 17.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Rio de Janeiro e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc *Maranhão*, a 29 ás 4 horas.
Bahia e esc *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Fortaleza*, a 30 ás 4 h.

Mez de Julho

B. Ayres e esc. *Thames*, a 1 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Corsica*, a 4 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 5 ás 12 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 7 ás 12 horas
New-York e esc *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Valparaizo e esc. *Panamá*, a 11 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile* a 12 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orcana*, a 18 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Aracaty e esc. *Una*, a 30 ás 4 horas.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Itahy*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, varios generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tiscelli*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Leon*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmyra G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.
Devonia, de Saint Johns

DIA 26.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nacional *Iris*, de 887 tons., commandante D. Willington, equipagem 56, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Aracajú e esc., 4 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Fernando, 2 dias, vapor nacional *Una*, de 268 tons., commandante Castello Junior, equipagem 29, carga varios generos: á Companhia Pernambucana

Porto Alegre e esc., 22 dias, vapor nacional *Itaqui*, de 513 tons., commandante J. Dunbar, equipagem 29, carga varios generos: a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDA

Camocim e esc., vapor nacional *Jacuhype*, commandante Alfredo Silva, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Iris*, no dia 26 do corrente:

MANÁOS—Tenente Alfredo do Rego Barros, alferes Flaviano de Britto, alferes Miguel A. Alvarenga, Sebastião M. Guimarães e José Madeira.

PARÁ—João dos Reis, Pedro da Cunha e sua senhora, Camillo Barretto, Pedro de Souza, irmãs S. Farid e Conceta Parisi, Manoel Coelho, Satyro Soares, Pedro Magalhães.

MARANHÃO—João Martillo.

CEARÁ—Abilio Martins.

NATAL—Alferes Osorio B. Simonetti sua senhora e 1 creada e Damasio Pereira da Silva.

PARAHYBA—Gaston Maffey.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 18 de Junho.

	Dia anterior	Hoje
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 1/2 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 13/16 %	2 11/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 5/8 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/8 %	3 3/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.16 1/8	25.16
Sobre Bruxellas	25.21	25.21
Sobre Nova-York	4.87 7/8	4.88
Sobre Genova	25.17	25.16
Sobre Lisboa	43	43
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	365.00	365.00
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 7/32	123 7/32
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	80 %	80 %
De 1889, 4 %	76 %	76 %
De 1895, 5 %	91 3/4 %	91 %
Funding loan, 5 %	101 1/4 %	101 1/4 %
Oeste de Minas, 5 %	86 1/4 %	86 1/4 %
Premio do ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 3/8	48 3/8

(*Commercial Telegram Bureau.*)